



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 61.301.011/0001-04
Razão Social: SCHADECK TOPOGRAFIA E AVALIACOES DE ATIVOS LTDA
Nome Fantasia: SCHADECK ENGENHARIA TOPOGRAFIA E AVALIACOES DE ATIVOS.
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **05/08/2026**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/07/2026	Automática
FGTS	Validade:	28/03/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/08/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital (Isento)	Validade:	07/10/2025 (*)
Receita Municipal	Validade:	08/10/2025 (*)



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **SCHADECK TOPOGRAFIA E AVALIACOES DE ATIVOS LTDA**

CPF/CNPJ: **61.301.011/0001-04**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:09:26 do dia 16/03/2026 , com validade até o dia 15/04/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: aw2Awsk5KOasG0ahXIDf

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **AUGUSTO SCHAD DE ABREU**

CPF/CNPJ: **060.199.026-92**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:10:10 do dia 16/03/2026 , com validade até o dia 15/04/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: RQD3fqJBF6e5mCitjAAi

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ANNA LAURA CRUZ SCHAD DE ABREU

CPF/CNPJ: 153.292.136-57

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:09:53 do dia 16/03/2026 , com validade até o dia 15/04/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 7mxvBbvz4gO9cERTkQ15

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SCHADECK TOPOGRAFIA E AVALIAÇÕES DE ATIVOS LTDA.
CNPJ 61.301.011/0001-04. Rua Felipe dos Santos n 674 sl 705. Centro Betim CEP 32600-214. Contato: 31-3787-2800 – 31-98953-8380. Email: contato@schadeckengenharia.com.br

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
 ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 111/2026
CÓD. VERIFICADOR: QGO9938P

PROPOSTA COMERCIAL

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE					
NOME DE FANTASIA: SCHADECK TOPOGRAFIA E AVALIAÇÕES DE ATIVOS LTDA					
RAZÃO SOCIAL: SCHADECK TOPOGRAFIA E AVALIAÇÕES DE ATIVOS LTDA					
CNPJ: 61.301.011/0001-04					
INSC. EST.: ISENTO					
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO()					
ENDEREÇO: Rua Felipe dos Santos n 674 sl 705.					
BAIRRO: CENTRO			CIDADE: BETIM		
CEP: 32600-214			E-MAIL: contato@schadeckengenharia.com.br		
TELEFONE: 31-3787-2800 / 31-98953-8380			FAX:		
CONTATO DA LICITANTE: AUGUSTO SCHAD DE ABREU			TELEFONE: 31-989538380		
BANCO DA LICITANTE: BRASIL			CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 040597-3		
Nº DA AGÊNCIA: 1709-4					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT	UND	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços profissionais relacionados ao Levantamento de Bens, Inventário e Atualização Patrimonial dos bens Tangíveis e Intangíveis, localizados na zona urbana e rural do Município de Marmeleiro, compreendendo: - Bens móveis permanentes (mobiliário, veículos, máquinas, implementos, ferramentas e outros), incluindo itens recebidos ou cedidos por qualquer meio, e itens alugados; - Bens imóveis de domínio público, uso especial, dominicais, de uso comum do povo, (possuidoras de matrículas ou não, averbadas ou não), que compreende: lotes, prédios, ruas e avenidas, praças, estradas rurais, pontes, bueiros (galerias mapeadas e não mapeadas), Iluminação Pública (postes decorativos) dentre outros, os quais deverão ser localizados através de drone ou GPS profissional e disponibilizado em arquivo .dwg .kmz com suas respectivas coordenadas geográficas devidamente cadastradas junto ao sistema de patrimônio do município. - Levantamento dos Bens Intangíveis. O	1	SERV	R\$ 110.900,00	R\$ 110.900,00



SCHADECK TOPOGRAFIA E AVALIAÇÕES DE ATIVOS LTDA.
CNPJ 61.301.011/0001-04. Rua Felipe dos Santos n 674 sl 705. Centro Betim CEP 32600-214. Contato: 31-3787-2800 – 31-98953-8380. Email: contato@schadeckengenharia.com.br

	levantamento deverá impreterivelmente ser realizado "in loco".				
...

Valor total global: R\$ 110.900,00 Cento e Dez Mil e Novecentos Reais


A validade desta proposta é de **90 (noventa) dias corridos**, contados da data de sua assinatura.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Declaro que a proponente atende aos requisitos de habilitação e o declarante atesta a veracidade das informações prestadas (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Betim-MG, 16 de Março de 2026

Documento assinado digitalmente
 **AUGUSTO SCHAD DE ABREU**
 Data: 16/03/2026 16:36:00-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SCHADECK TOPOGRAFIA E AVALIAÇÕES DE ATIVOS LTDA
 CNPJ 61.301.011/0001-04
 AUGUSTO SCHAD DE ABREU
 CPF 060.199.026-92
 REPRESENTANTE LEGAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

255

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31216615254

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SCHADECK TOPOGRAFIA E AVALIACOES DE ATIVOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2500634221

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

BETIM
Local

22 JULHO 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12939965 em 06/08/2025 da Empresa SCHADECK TOPOGRAFIA E AVALIACOES DE ATIVOS LTDA, Nire 31216615254 e protocolo 254763316 - 22/07/2025. Efeitos do registro: 22/07/2025. Autenticação: 6EF1F2D46FCD5C6E87DCFC7155AF26759C6C76. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/476.331-6 e o código de segurança wfwL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

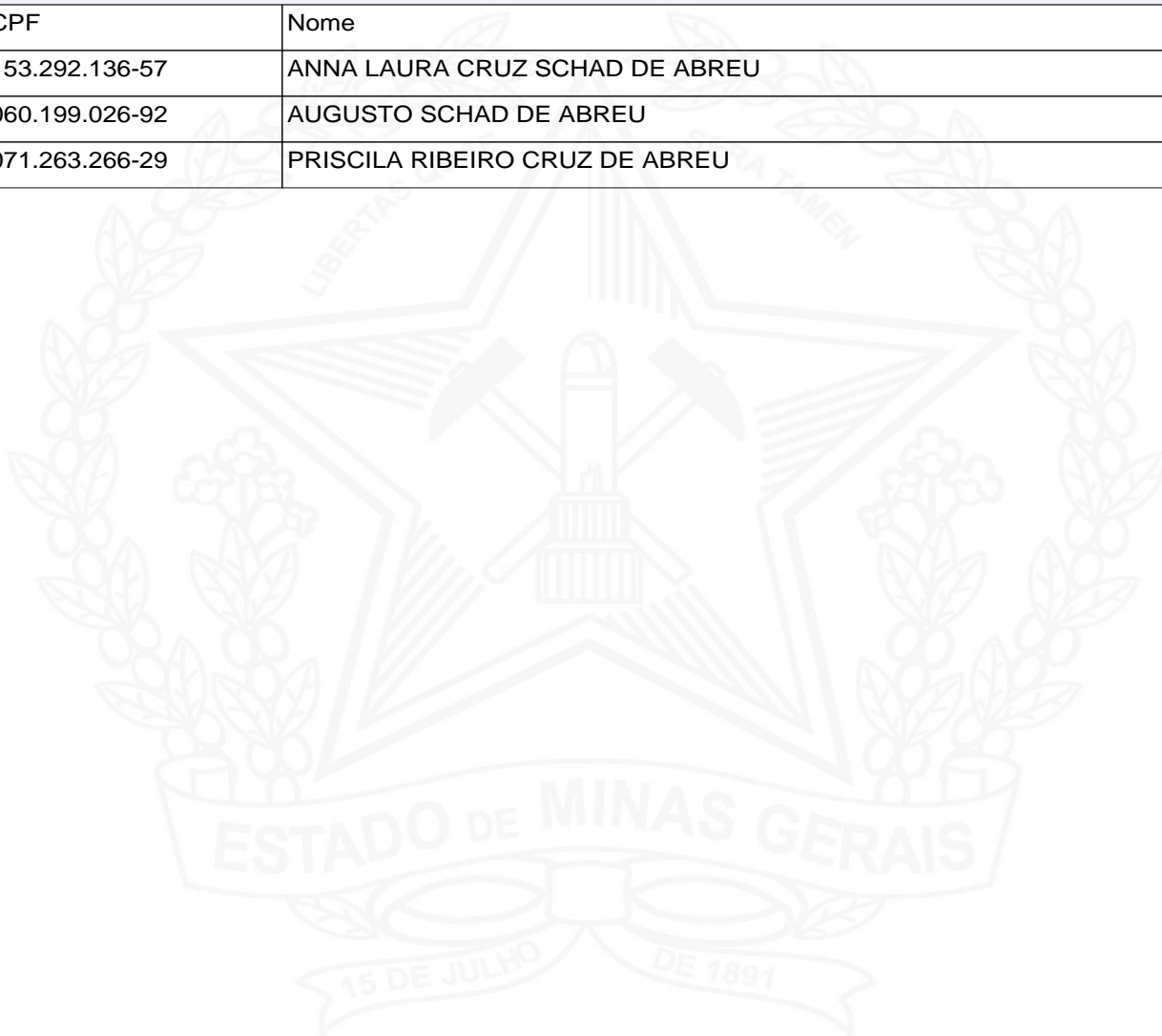


Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/476.331-6	MGP2500634221	22/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
153.292.136-57	ANNA LAURA CRUZ SCHAD DE ABREU
060.199.026-92	AUGUSTO SCHAD DE ABREU
071.263.266-29	PRISCILA RIBEIRO CRUZ DE ABREU

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE SCHADECK ENGENHARIA TOPOGRAFIA E AVALIAÇÕES DE ATIVOS LTDA.

Pelo presente instrumento particular, os sócios da sociedade limitada denominada SCHADECK ENGENHARIA TOPOGRAFIA E AVALIAÇÕES DE ATIVOS LTDA, com sede à Rua Felipe dos Santos, nº 674, Sala 705, Centro, CEP 32.600-088, no município de Betim, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº 61.301.011/0001-04, resolvem, de comum acordo, com fundamento nos arts. 1.052 e seguintes do Código Civil, alterar e consolidar seu Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – SÓCIOS

ANNA LAURA CRUZ SCHAD DE ABREU, brasileira, estudante, solteira, nascida em 26/12/2007, CPF nº 153.292.136-57, RG nº MG-23.422.560 SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Central, nº 436, apto 302, Bairro Filadélfia, Betim/MG, CEP 32.670-038, representada por seus assistentes legais:

PRISCILA RIBEIRO CRUZ DE ABREU, brasileira, empresária, casada, CPF nº 071.263.266-29, RG nº MG-12.008.069 SSP/MG, residente no mesmo endereço acima, e

AUGUSTO SCHAD DE ABREU, brasileiro, empresário, casado, CPF nº 060.199.026-92, RG nº MG-11.004.516 SSP/MG, também residente no mesmo endereço.

AUGUSTO SCHAD DE ABREU, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, CPF nº 060.199.026-92, RG nº MG-11.004.516 SSP/MG, residente na Rua Central, nº 436, apto 302, Bairro Filadélfia, Betim/MG, CEP 32.670-038.



CLÁUSULA SEGUNDA – NOME EMPRESARIAL E SEDE

A sociedade gira sob o nome empresarial SCHADECK TOPOGRAFIA E AVALIAÇÕES DE ATIVOS LTDA, com sede à Rua Felipe dos Santos, nº 674, Sala 705, Centro, Betim/MG, CEP 32.600-088.

CLÁUSULA COMPLEMENTAR – NOME FANTASIA

A sociedade adotará o nome fantasia SCHADECK TOPOGRAFIA E AVALIAÇÕES DE ATIVOS.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto principal:
CNAE 7119-7/01 – Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 13 de junho de 2025 e terá prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:



NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
ANNA LAURA CRUZ SCHAD DE ABREU	75.000	75.000,00
AUGUSTO SCHAD DE ABREU	75.000	75.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

O capital encontra-se totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao sócio AUGUSTO SCHAD DE ABREU, com poderes de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, inclusive usar o nome empresarial, vedado seu uso para fins alheios ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis sem autorização expressa do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador apresentará aos sócios as demonstrações financeiras e a prestação de contas.

CLÁUSULA NONA – DELIBERAÇÕES

Nos quatro meses seguintes ao encerramento do exercício social, os sócios



deliberarão sobre as contas e, se necessário, designarão novo(s) administrador(es).

CLÁUSULA DÉCIMA – FILIAIS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir, manter ou encerrar filiais, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PRÓ-LABORE

Os sócios poderão fixar, de comum acordo, a retirada mensal a título de pró-labore, observando-se a legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO

Em caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade poderá continuar com os herdeiros ou representantes legais. Não havendo interesse na continuidade, os haveres serão apurados conforme balanço levantado na data da resolução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – IMPEDIMENTO LEGAL

O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da sociedade, conforme dispõe o art. 1.011, §1º do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

Fica eleito o foro da comarca de Betim/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato.



E por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 02 vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Betim/MG, 22 de julho de 2025.

ANNA LAURA CRUZ SCHAD DE ABREU

Assistida por: PRISCILA RIBEIRO CRUZ DE ABREU

Assistida por: AUGUSTO SCHAD DE ABREU

AUGUSTO SCHAD DE ABREU

Sócio/Administrador



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12939965 em 06/08/2025 da Empresa SCHADECK TOPOGRAFIA E AVALIACOES DE ATIVOS LTDA, Nire 31216615254 e protocolo 254763316 - 22/07/2025. Efeitos do registro: 22/07/2025. Autenticação: 6EF1F2D46FCD5C6E87DCFC7155AF26759C6C76. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/476.331-6 e o código de segurança wfwL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/10

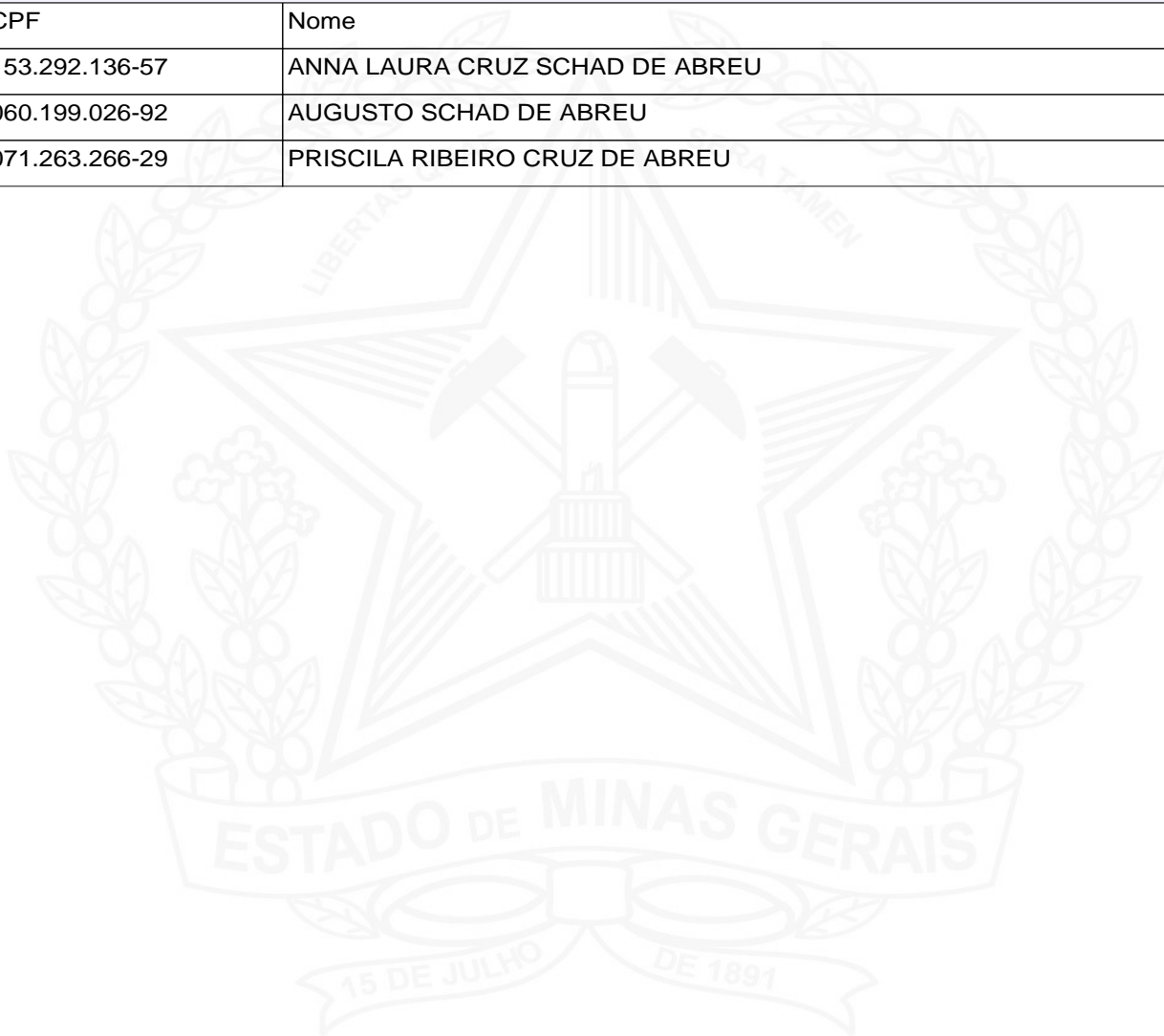


Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/476.331-6	MGP2500634221	22/07/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
153.292.136-57	ANNA LAURA CRUZ SCHAD DE ABREU
060.199.026-92	AUGUSTO SCHAD DE ABREU
071.263.266-29	PRISCILA RIBEIRO CRUZ DE ABREU

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SCHADECK TOPOGRAFIA E AVALIACOES DE ATIVOS LTDA, de NIRE 3121661525-4 e protocolado sob o número 25/476.331-6 em 22/07/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12939965, em 06/08/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador BRUNA PEREIRA COSTA.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
071.263.266-29	PRISCILA RIBEIRO CRUZ DE ABREU
060.199.026-92	AUGUSTO SCHAD DE ABREU
153.292.136-57	ANNA LAURA CRUZ SCHAD DE ABREU

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
060.199.026-92	AUGUSTO SCHAD DE ABREU
153.292.136-57	ANNA LAURA CRUZ SCHAD DE ABREU
071.263.266-29	PRISCILA RIBEIRO CRUZ DE ABREU

Belo Horizonte, quarta-feira, 06 de agosto de 2025



Documento assinado eletronicamente por BRUNA PEREIRA COSTA, Servidor(a) Público(a), em 06/08/2025, às 10:43 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 25/476.331-6.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12939965 em 06/08/2025 da Empresa SCHADECK TOPOGRAFIA E AVALIACOES DE ATIVOS LTDA, Nire 31216615254 e protocolo 254763316 - 22/07/2025. Efeitos do registro: 22/07/2025. Autenticação: 6EF1F2D46FCD5C6E87DCFC7155AF26759C6C76. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/476.331-6 e o código de segurança wfwL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/10



o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. quarta-feira, 06 de agosto de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12939965 em 06/08/2025 da Empresa SCHADECK TOPOGRAFIA E AVALIACOES DE ATIVOS LTDA, Nire 31216615254 e protocolo 254763316 - 22/07/2025. Efeitos do registro: 22/07/2025. Autenticação: 6EF1F2D46FCD5C6E87DCFC7155AF26759C6C76. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/476.331-6 e o código de segurança wfwL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 10/10

**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais****BETIM****CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: SCHADECK ENGENHARIA TOPOGRAFIA E AVALIACOES DE ATIVOS LTDA
CNPJ: 61.301.011/0001-04

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.


Certidão solicitada em 19 de Janeiro de 2026 às 15:23

BETIM, 19 de Janeiro de 2026 às 15:23

Código de Autenticação: 2601-1915-2342-0673-9366

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

 <p style="text-align: center;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p style="text-align: center;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.301.011/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/06/2025
NOME EMPRESARIAL SCHADECK TOPOGRAFIA E AVALIACOES DE ATIVOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SCHADECK ENGENHARIA TOPOGRAFIA E AVALIACOES DE ATIVOS.		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas 74.10-2-02 - Design de interiores 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FELIPE DOS SANTOS	NÚMERO 674	COMPLEMENTO SALA 705
CEP 32.600-088	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BETIM
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@SCHADECKENGENHARIA.COM.BR		TELEFONE (31) 3787-2800/ (31) 8953-8380
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/06/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/08/2025** às **11:02:48** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

INTERESSADO: SCHADECK TOPOGRAFIA E AVALIACOES DE ATIVOS LTDA

CNPJ: 61.301.011/0001-04

LOGRADOURO: RUA FELIPE DOS SANTOS

NÚMERO: 674

COMPLEMENTO: SALA 705

BAIRRO: CENTRO

CEP: 32.600-088

MUNICÍPIO: BETIM

UF: MG

Em atendimento ao requerimento da parte interessada, a Chefe da Administração Fazendária de Betim, no uso de suas atribuições legais, certifica que o INTERESSADO acima identificado não possui inscrição estadual cadastrada nos sistemas da Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais - SEF/MG.

Com base na CNAE principal declarada pelo interessado, a empresa está **dispensada** de se inscrever no *Cadastro de Contribuintes do Estado de Minas Gerais*, nos termos do art. 14 da Lei Estadual nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, combinado com os art. 23, 24 e 61 do Decreto Estadual nº 48.589, de 22 de março de 2023.

Esta certidão tem valor enquanto o interessado se mantiver nas condições apresentadas, reservado ao fisco, a qualquer momento, solicitar documentos e/ou declarações que reafirmem esta condição.

Alertamos que a emissão deste documento não considerou as CNAE secundárias cadastradas pelo interessado.

Caso este estabelecimento possua CNAE secundária ou pratique alguma atividade contida na Tabela de CNAE de interesse da SEF/MG, estará o mesmo obrigado a se inscrever no Cadastro de Contribuintes.

A Tabela de CNAE de Interesse do Estado encontra-se disponível no Portal de Serviços da SEF-MG no endereço:

<https://atendimento2.fazenda.mg.gov.br/csm>

Por ser verdade, firmo a presente certidão.

Renata Munhoz Almeida

Assinado de forma digital por Renata
Munhoz Almeida
Dados: 2025.09.09 09:41:06 -03'00'

Chefe de Administração Fazendária

Administração Fazendária/1º nível/Betim



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

INTERESSADO: SCHADECK TOPOGRAFIA E AVALIACOES DE ATIVOS LTDA

CNPJ: 61.301.011/0001-04

LOGRADOURO: RUA FELIPE DOS SANTOS

NÚMERO: 674

COMPLEMENTO: SALA 705

BAIRRO: CENTRO

CEP: 32.600-088

MUNICÍPIO: BETIM

UF: MG

Em atendimento ao requerimento da parte interessada, a Chefe da Administração Fazendária de Betim, no uso de suas atribuições legais, certifica que o INTERESSADO acima identificado não possui inscrição estadual cadastrada nos sistemas da Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais - SEF/MG.

Com base na CNAE principal declarada pelo interessado, a empresa está **dispensada** de se inscrever no *Cadastro de Contribuintes do Estado de Minas Gerais*, nos termos do art. 14 da Lei Estadual nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, combinado com os art. 23, 24 e 61 do Decreto Estadual nº 48.589, de 22 de março de 2023.

Esta certidão tem valor enquanto o interessado se mantiver nas condições apresentadas, reservado ao fisco, a qualquer momento, solicitar documentos e/ou declarações que reafirmem esta condição.

Alertamos que a emissão deste documento não considerou as CNAE secundárias cadastradas pelo interessado.

Caso este estabelecimento possua CNAE secundária ou pratique alguma atividade contida na Tabela de CNAE de interesse da SEF/MG, estará o mesmo obrigado a se inscrever no Cadastro de Contribuintes.

A Tabela de CNAE de Interesse do Estado encontra-se disponível no Portal de Serviços da SEF-MG no endereço:

<https://atendimento2.fazenda.mg.gov.br/csm>

Por ser verdade, firmo a presente certidão.

Renata Munhoz Almeida

Assinado de forma digital por Renata
Munhoz Almeida
Dados: 2025.09.09 09:41:06 -03'00'

Chefe de Administração Fazendária

Administração Fazendária/1º nível/Betim

Contribuinte

Confira os dados de seu cadastro e, no caso de haver divergência(s), providencie a atualização junto à Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM - MG
SECRETARIA ADJUNTA DA FAZENDA
CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL - CIC

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social					C.M.C
SCHADECK ENGENHARIA TOPOGRAFIA E AVALIACOES DE ATIVOS LTDA					2148760011
Título do Estabelecimento (Nome de Fantasia)					CNPJ/CPF
					61.301.011/0001-04
Natureza Jurídica					Dat. Início Ativ.
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					6/8/2025
Cat. do Estabelecimento	Suj. Tributária	Tipo Cadastro	Sit. Cadastral	Opt. Simples	Opt. SIMEI
***	I.S.S.Q.N./T.L.F.	Permanente	Ativo	Sim	Não

Sócios ou Responsáveis Legais

Inscrição	CPF/CNPJ	Nome
2392896	060.199.026-92	AUGUSTO SCHAD DE ABREU
2452785	153.292.136-57	ANNA LAURA CRUZ SCHAD DE ABREU

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO

Logradouro	Número	CEP	Bairro
RUA - FELIPE DOS SANTOS	674	32600088	CENTRO

Complemento	Município	UF
SALA 705	BETIM	MINAS GERAIS

ATIVIDADES ECONÔMICAS

Grupo	Sub-Grupo	Atividade Econômica	Tipo
0	0	0 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA	Primária
0	0	0 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA	Secundária
0	0	0 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS	Secundária
0	0	0 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA	Secundária
0	0	0 - SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO	Secundária
0	0	0 - ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Secundária
0	0	0 - TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS	Secundária
0	0	0 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS	Secundária
0	0	0 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS	Secundária
0	0	0 - DESIGN DE INTERIORES	Secundária
0	0	0 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS	Secundária
0	0	0 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Secundária
0	0	0 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	Secundária

Emitido em 11 de Agosto de 2025

Validade - 60 dias a partir da data de emissão.



Certidão Negativa de Débitos

Contribuinte: SCHADECK TOPOGRAFIA E AVALIACOES DE ATIVOS LTDA **CNPJ:** 61.301.011/0001-04

Endereço: R FELIPE DOS SANTOS, 674 - SALA 705 - CENTRO / BETIM - MG

Ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar quaisquer outros débitos de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apurados posteriormente ao fornecimento desta, certificamos que não consta(m) débito(s) administrados pela Secretaria Adjunta da Fazenda até a presente data.

Total de cadastros com débito: 0

Esta certidão foi emitida com base no Código Tributário Municipal

BETIM, 5 de Março de 2026

ADMINISTRADOR GERAL

ADMINISTRADOR SISTEMA

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão válida até : 03/06/2026

Certidão emitida por INTERNET - Certidão Emitida às 10:18:11 do dia 05/03/2026 10:18:11 - Código para Validação da certidão:
9ROMLFIRWR7WAL1VRMKZ

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site <https://portalcontribuinte.giexonline.com.br/betim>, utilizando o código aqui apresentado.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
08/01/2026

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
08/04/2026

NOME: SCHADECK TOPOGRAFIA E AVALIACOES DE ATIVOS LTDA

CNPJ/CPF: 61.301.011/0001-04

LOGRADOURO: RUA FELIPE DOS SANTOS

NÚMERO: 674

COMPLEMENTO: SL 705,

BAIRRO: CENTRO

CEP: 32600214

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BETIM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2026000953807903



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SCHADECK TOPOGRAFIA E AVALIACOES DE ATIVOS LTDA
CNPJ: 61.301.011/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:09:15 do dia 06/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2026.

Código de controle da certidão: **84D8.0046.D4B2.E931**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.301.011/0001-04
Razão Social: SCHADECK TOPOGRAFIA E AVALIACOES DE ATIVOS LTDA
Endereço: R FELIPE DOS SANTOS 674 SALA 705 / CENTRO / BETIM / MG / 32600-088

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2026 a 28/03/2026

Certificação Número: 2026022713136434488087

Informação obtida em 13/03/2026 16:05:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SCHADECK TOPOGRAFIA E AVALIACOES DE ATIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.301.011/0001-04

Certidão nº: 1027455/2026

Expedição: 06/01/2026, às 12:10:58

Validade: 05/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SCHADECK TOPOGRAFIA E AVALIACOES DE ATIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.301.011/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

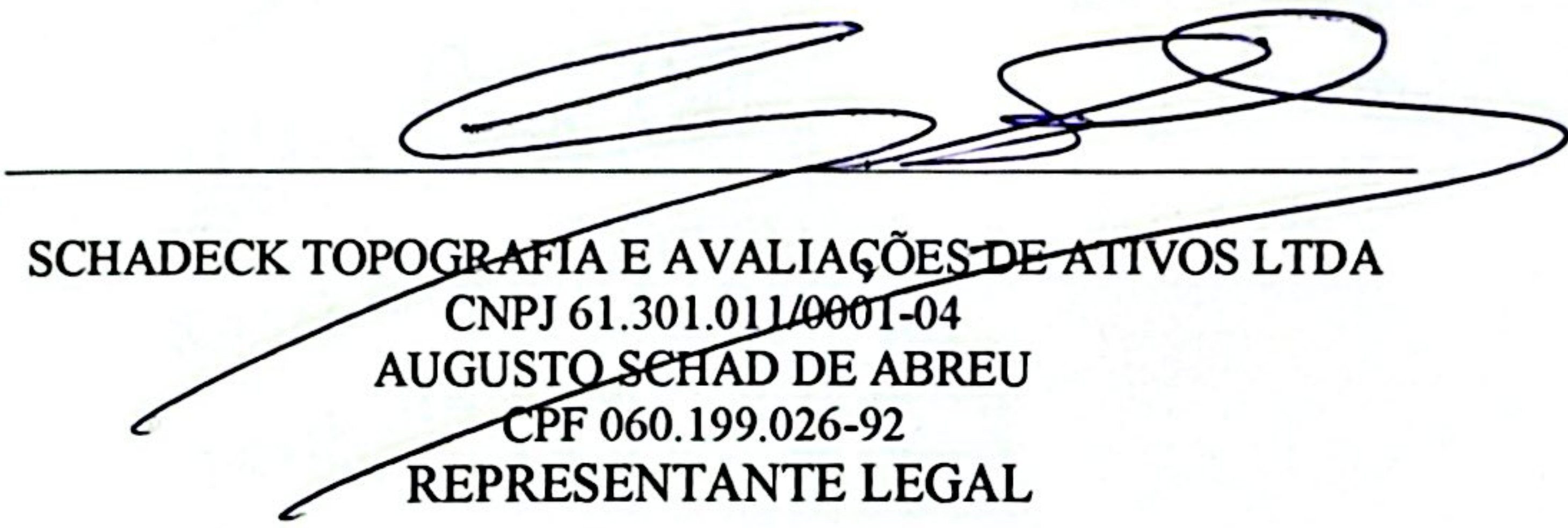


contato@schadeckengenharia.com.br
31-3787-2800
31-989538380

SCHADECK TOPOGRAFIA E AVALIAÇÕES DE ATIVOS LTDA. CNPJ 61.301.011/0001-04. Rua Felipe dos Santos n 674 sl 705. Centro Betim CEP 32600-214. Contato: 31-3787-2800 – 31-98953-8380. Email: contato@schadeckengenharia.com.br

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes.

Betim-MG, 17 de Março de 2026.



SCHADECK TOPOGRAFIA E AVALIAÇÕES DE ATIVOS LTDA
CNPJ 61.301.011/0001-04
AUGUSTO SCHAD DE ABREU
CPF 060.199.026-92
REPRESENTANTE LEGAL

**61.301.011/0001-04
SCHADECK TOPOGRAFIA E
AVALIAÇÕES DE ATIVOS LTDA**



contato@schadeckengenharia.com.br
31-3787-2800
31-989538380

SCHADECK TOPOGRAFIA E AVALIAÇÕES DE ATIVOS LTDA. CNPJ 61.301.011/0001-04. Rua Felipe dos Santos n 674 sl 705. Centro Betim CEP 32600-214. Contato: 31-3787-2800 – 31-98953-8380. Email: contato@schadeckengenharia.com.br

EDITAL DE PREGÃO Nº 010/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 111/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais relacionados ao levantamento de bens, inventário e atualização patrimonial dos bens tangíveis e intangíveis, localizados na zona urbana e rural do Município de Marmeleiro, atendendo as necessidades do Departamento de Administração e Planejamento

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nome	Formação	Assinatura
KATIA ROCHA COELHO	CONTADORA – RESP TECNICO	Katia Rocha Coelho
RAFAEL OSHIMA	ENG CIVIL / TOPOGRAFO RESP TECNICO	Rafael Oshima
AUGUSTO SCHAD DE ABREU	PERITO RESP COLETA DE INFORMAÇÕES TRABALHO EM CAMPO	Augusto Schad de Abreu
CONRADO THIAGO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	PERITO AVALIADOR RESP COLETA DE INFORMAÇÕES TRABALHO EM CAMPO	Conrado Thiago Oliveira do Nascimento
GUILHERME CARVALHO DE JESUS	ADVOGADO	Guilherme Carvalho de Jesus
PRISCILA RIBEIRO CRUZ DE ABREU	Perita Digitadora de dados Patrimoniais	Priscila Ribeiro Cruz de Abreu
BRENO LUCAS DA COSTA	Tecnologia da Informação	Breno Lucas da Costa
Arthur dos Santos Teixeira	Digitador de Dados Patrimoniais	Arthur dos Santos Teixeira
Guilherme Adilson Silva de Moura	Analista Fiscal e Digitador de dados patrimoniais, avaliador de patrimônios e ativos públicos	Guilherme Adilson Silva de Moura



contato@schadeckengenharia.com.br
31-3787-2800
31-989538380

SCHADECK TOPOGRAFIA E AVALIAÇÕES DE ATIVOS LTDA. CNPJ 61.301.011/0001-04. Rua Felipe dos Santos n 674 sl 705. Centro Betim CEP 32600-214. Contato: 31-3787-2800 – 31-98953-8380. Email: contato@schadeckengenharia.com.br

EDITAL DE PREGÃO Nº 010/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 111/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM


OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais relacionados ao levantamento de bens, inventário e atualização patrimonial dos bens tangíveis e intangíveis, localizados na zona urbana e rural do Município de Marmeleiro, atendendo as necessidades do Departamento de Administração e Planejamento

ATESTADO DE VISITA/DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

A empresa **SCHADECK TOPOGRAFIA E AVALIAÇÕES DE ATIVOS LTDA** inscrita no CNPJ nº **61.301.011/0001-04** estabelecida na Rua Felipe dos Santos n 674 sl 705. Centro Betim CEP 32600-214, por intermédio do seu representante legal **AUGUSTO SCHAD DE ABREU**, CPF 060.199.026-92 IDENTIDADE MG 11004516 REPRESENTANTE LEGAL, **DECLARAMOS** que **OPTAMOS** por não realizar a visita técnica ao local dos serviços objeto do edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2026 e que **ASSUMIMOS** todo e qualquer risco por esta decisão. **DECLARAMOS** também que nos responsabilizamos pela dispensa e por situações supervenientes e **NOS COMPROMETEMOS** a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, do Termo de Referência e dos demais anexos que compõem o processo de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026

Betim-MG, 17 de Março de 2026.



SCHADECK TOPOGRAFIA E AVALIAÇÕES DE ATIVOS LTDA
CNPJ 61.301.011/0001-04
AUGUSTO SCHAD DE ABREU
CPF 060.199.026-92
REPRESENTANTE LEGAL

61.301.011/0001-04
SCHADECK TOPOGRAFIA E
AVALIAÇÕES DE ATIVOS LTDA



MAGLIONI RIBEIRO & CIA LTDA CNPJ :21.414.958/0001-07, sediada à RUA COM. CUSTODIO RIBEIRO Nº 99. CENTRO . CEP 37540-000. SANTA RITA DO SAPUCAI-MG .

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **SCHADECK ENGENHARIA TOPOGRAFIA E AVALIACOES DE ATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 61.301.011/0001.04, estabelecida na rua Felipe dos Santos n 674 sala 705, Centro Betim-MG CEP 32600-214, foi contratada pelo grupo MAGLIONI RIBEIRO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.414.958/0001-07, sediada à RUA SILVIANO BRANDÃO Nº 144, CEP: 37550-000, para a Contrato de Prestação de Serviço de Avaliação Patrimonial com Fundamentação Técnica para a Determinação do Valor recuperável dos Ativos (Impairment Test) e vida útil residual do bens Móveis e Imoveis

Dados Básicos:

- 1.Data do início do Contrato: 21/06/2025
- 2.Data da Entrega do Serviço Contratado: 04/07/2025

Itens e Quantitativos:

Os itens executados estão descritos , a seguir, acompanhado dos seus respectivos quantitativos.

Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade
1	<p>Contratação de empresa especializada em avaliação patrimonial para fins de seguros e elaboração de relatórios de análise de riscos.</p> <p>Referente aos locais: Endereço: Rua Comendador Custódio Ribeiro, 99 - Santa Rita do Sapucaí/MG - 37.540-000 Atividade: Supermercado - Loja e Depósito. Valor do risco declarado: R\$ 3.000.000,00 LMI 3.000.000,00 Laudo 236868 de 06.04.2022</p> <p>Local 02 Endereço: Rua Guarda Mor Lutosa, 240 - Centro Ouro Fino/MG - 37.570-000 Atividade: Supermercado - Loja e Depósito. Valor do risco declarado: R\$ 2.500.000,00 LMI 2.500.000,00</p> <p>Local 03 Endereço: Rua Cesário Alvin, 281 - Varginha, Itajubá/MG - 37.501-059 Atividade: Supermercado - Loja e Depósito. Valor do risco declarado: R\$ 1.500.000,00 LMI 1.500.000,00</p>	Unidade	12 IMOVEIS 25.000,00 BENS MOVEIS



MAGLIONI RIBEIRO & CIA LTDA CNPJ :21.414.958/0001-07, sediada à RUA COM. CUSTODIO RIBEIRO Nº 99. CENTRO . CEP 37540-000. SANTA RITA DO SAPUCAI-MG .

<p>Local 04 Endereço: Rua Silviano Brandão, 144 - Centro, Pouso Alegre/MG - 37.550-000 Atividade: Supermercado - Loja e Depósito. Valor do risco declarado: R\$ 2.500.000,00 LMI 2.500.000,00</p>		
<p>Local 05 Endereço: Av. Vicente Simões, 66 - Centro, Pouso Alegre/MG - 37.550-000 Atividade: Supermercado - Loja e Depósito. Valor do risco declarado: R\$ 3.500.000,00 LMI 3.500.000,00 Laudo 236869 de 06.04.2022</p>		
<p>Local 06 Endereço: Praça Pres. Getúlio Vargas, 32 - Loteamento Costa, Itajubá/MG - 37.500-032 Atividade: Supermercado - Loja e Depósito. Valor do risco declarado: R\$ 2.500.000,00 LMI 2.500.000,00</p>		
<p>Local 07 Endereço: Av. Capitão Gomes, 145 - Boa Vista, Itajubá/MG - 37.505-028 Atividade: Supermercado - Loja e Depósito. Valor do risco declarado: R\$ 3.500.000,00 LMI 3.500.000,00</p>		
<p>Local 08 Endereço: Rua Antônio Carlos, 50 - Centro, Machado/MG - 37.750-000 Atividade: Supermercado - Loja e Depósito. Valor do risco declarado: R\$ 2.000.000,00 LMI 2.000.000,00</p>		
<p>Local 09 Endereço: Rua José Constantino da Silveira, 473 - Jardim Aeroporto, Alfenas/MG - 37.130-000 Atividade: Supermercado - Loja e Depósito. Valor do risco declarado: R\$ 2.000.000,00 LMI 2.000.000,00</p>		
<p>Local 10 Endereço: Av. Princesa do Sul, 630 - Jardim Anderi, Varginha/MG - 37.026-080 Atividade: Supermercado - Loja e Depósito. Valor do risco declarado: R\$ 2.800.000,00</p>		



MAGLIONI RIBEIRO & CIA LTDA CNPJ :21.414.958/0001-07, sediada à RUA COM. CUSTODIO RIBEIRO Nº 99. CENTRO . CEP 37540-000. SANTA RITA DO SAPUCAI-MG .

<p>LMI 2.800.000,00</p> <p>Local 11</p> <p>Endereço: Rua Doutor Wenceslau Braz, 177 - Centro, Varginha/MG - 37.002-080</p> <p>Atividade: Supermercado - Loja e Depósito.</p> <p>Valor do risco declarado: R\$ 2.000.000,00</p> <p>LMI 2.000.000,00</p> <p>Local 12</p> <p>Endereço: Rua Pref. Olavo Gomes de Oliveira, 1579 - Foch, Pouso Alegre/MG - 37.550-000</p> <p>Atividade: Supermercado - Loja e Depósito.</p> <p>Valor do risco declarado: R\$ 2.000.000,00</p>		
--	--	--

Equipe Técnica de Execução:

Eng. Civil DANIEL SILVA REZENDE - CREA 230.284/D - CPF 122.610.086-43

Contadora: KATIA ROCHA COELHO -CRC MG 121761

Augusto Schad de Abreu SUSEP: 102033440-0

Atestamos que o serviço contratado foi entregue conforme contrato, nada constando que desabone sua capacidade técnica e idoneidade.

ADEMIR DA SILVA PINTO

Fiscal de
Contrato

C P F 0 5 8 5 4 4 1 3 8 3 3

CONTATO: 35 -99906-2240

Email : ademir@supermercadosalvorada.com



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: KATIA ROCHA COELHO
REGISTRO.....	: MG-121761/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.452.966-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 29/12/2025 as 11:09:25.

Válido até: 29/03/2026.

Código de Controle: 8584905.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.



CURRÍCULO PROFISSIONAL

GUILHERME CARVALHO DE JESUS, Brasileiro, casado, Endereço: Al. do Morro, 614 - Sala 601 - Vila da Serra, Nova Lima - MG, 34006-083, Telefone: (31) 99679-1090 E-mail: guilhermedejesusadv@gmail.com.

Formação Acadêmica

Graduação em Direito – Ensino Superior Completo - conclusão em dezembro de 2021.

Registro profissional na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Número 218.082 - inscrição em 2022.

Pós graduação em Direito Penal Econômico - Cursando.

Pós graduação em Direito Tributário e administração pública - Cursando

Resumo das Qualificações

Advogado com experiência em assessoria jurídica e atuação em projetos voltados ao **levantamento patrimonial e análise de bens públicos e privados**, com suporte jurídico em contratos administrativos e processos relacionados à gestão patrimonial.

Experiência em **análise documental, elaboração de pareceres jurídicos, acompanhamento de procedimentos administrativos e suporte jurídico em projetos de inventário e avaliação patrimonial**.

Atuação integrada com equipes técnicas responsáveis por **levantamento físico de bens móveis, imóveis e ativos patrimoniais**, com análise jurídica e acompanhamento dos procedimentos administrativos relacionados.

Integra **escritório de advocacia fundado em 2022**, com atuação especializada em **Direito Público**, com foco em:

- Direito Administrativo
- Licitações e contratos administrativos
- Assessoria jurídica para contratos com a Administração Pública
- Análise jurídica de projetos de levantamento e gestão de bens públicos



Experiência Profissional

Schadeck Topografia e Avaliações de Ativos LTDA

(janeiro de 2025 – Atual)

Cargo: Advogado

Atuação jurídica em contratos administrativos relacionados a **levantamento patrimonial e avaliação de bens públicos e privados**.

Principais atividades:

- Análise jurídica de documentos relacionados a contratos administrativos
- Acompanhamento jurídico das atividades de levantamento patrimonial
- Suporte jurídico às equipes técnicas responsáveis pela avaliação de ativos
- Atuação em processos administrativos relacionados à gestão patrimonial

Accessus Avaliações de Bens e Imóveis LTDA

(Agosto de 2021 – Junho de 2025)

Cargo: Advogado

Atuação jurídica em contratos administrativos voltados ao **levantamento e avaliação de bens patrimoniais**.

Participação em projetos realizados junto a órgãos públicos e entidades administrativas, com suporte jurídico nas atividades relacionadas à **organização, análise e regularização de informações patrimoniais**.

Experiência em projetos realizados junto a instituições públicas, incluindo:

- Conselhos profissionais
- Órgãos da administração pública estadual
- Entidades de apoio empresarial

Principais atividades:

- Análise jurídica de documentos patrimoniais
- Suporte jurídico em contratos administrativos
- Acompanhamento de procedimentos administrativos
- Assessoria jurídica em projetos de inventário patrimonial





Atuação em Escritório de Advocacia

Atuação em escritório de advocacia fundado em 2022, especializado em **Direito Público e Direito Administrativo**.

Principais áreas de atuação:

- Licitações e contratos administrativos
- Assessoria jurídica para empresas contratadas pela Administração Pública
- Consultoria jurídica em gestão e regularização de bens públicos
- Elaboração de pareceres jurídicos e análise documental em projetos administrativos

Idiomas

Inglês – Básico





CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

I - CONTRATANTE

SCHADECK TOPOGRAFIA E AVALIAÇÕES DE ATIVOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 61.301.011/0001-04, com sede na Rua Felipe dos Santos, nº 674, sala 705, Centro, CEP 32.600-088, Betim/MG, endereço eletrônico contato@schadeckengenharia.com.br, telefone (31) 3787-2800 / (31) 9 8953-8380, sociedade empresária limitada, com situação cadastral ativa, neste ato representada por seu representante legal **AUGUSTO SCHAD DE ABREU**, brasileiro, portador do CPF 060.199.026-92, denominado contratante.

II - CONTRATADOS

GUILHERME CARVALHO DE JESUS, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG nº 218.082, com endereço profissional e domiciliado na Al. do Morro, 614 - Sala 601 - Vila da Serra, Nova Lima - MG, 34006-083, endereço eletrônico (e-mail) guilhermedejesusadv@gmail.com ora, aqui denominado CONTRATADO.

III - OBJETO DO CONTRATO

O segundo dos acima qualificados, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATADO, face ao acordo pactuado entre as partes, se obriga realizar a prestar serviços advocatícios mensais consistente em fornecer assessoria jurídica especializada em direito público e privado.

Parágrafo primeiro - As atividades inclusas na prestação de serviço objeto deste instrumento são todas aquelas inerentes à profissão, quais sejam: praticar todos os atos inerentes ao exercício da advocacia e aqueles constantes no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como os especificados no Instrumento Procuratório

IV - DA REMUNERAÇÃO - DOS HONORÁRIOS

01. O CONTRATANTE pagará aos CONTRATADOS, a título de remuneração pelos serviços contratados, os seguintes valores:

- O valor do contrato será apresentado nos termos do anexo II, referente ao ato realizado durante a vigência do contrato.

02. O presente contrato abrange somente a prestação contida no objeto deste instrumento. Qualquer ação subsequente, embora correlata, fica sujeita à celebração de um novo contrato e ou aditivo.

A parte contratante declara expressamente que tem ciência que o resultado da ação dependerá exclusivamente do juízo, sendo vedado prometer qualquer tipo de resultado ao contratante.

03. As partes, a remuneração pactuada não se refere às despesas do CONTRATADO, vinculadas direta ou indiretamente ao objeto do presente, tais como, fotocópias, cartorárias, perícias e outras a serem realizadas por profissionais de categorias específicas. As despesas de locomoção, fotocópias, cartorárias e outras vinculadas ao objeto do presente contrato, deverão ser arcadas pelo CONTRATANTE no momento em que ocorrerem, mediante antecipação de numerário ou reembolso vinculado à comprovação.

V - DAS GARANTIAS

04. O CONTRATANTE se declara ciente que o presente contrato é de meio, na via judicial.

VI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

05. O **CONTRATANTE** deverá fornecer ao **CONTRATADO** os documentos e informações necessárias ao bom e rápido andamento do processo ou para satisfazer exigências do processo, dentro dos prazos legais.

Parágrafo único – Ficará o **CONTRATADO** isento de qualquer responsabilidade pela entrega de documentos e cumprimento das exigências acima, quando feitas fora dos prazos estabelecidos por lei.

VII - DA RESCISÃO

06. O presente contrato terá validade enquanto perdurar o presente contrato, havendo desistência, dentro ou fora do processo, por quaisquer circunstâncias não determinadas pelo advogado, ou ainda, se lhe for cassado o mandato sem culpa do CONTRATADO.

Parágrafo Primeiro - Agindo o **CONTRATANTE** de forma dolosa ou culposa em face do **CONTRATADO**, restará facultado a este, rescindir o contrato, substabelecendo sem reserva de iguais poderes e se exonerando de todas as obrigações, além de exigir o total dos honorários imediatamente.

07. A parte que descumprir qualquer das cláusulas deste contrato, dará à outra, o direito de rescindir o presente instrumento, sem qualquer interpelação, judicial ou extrajudicial, ficando desobrigada a parte inocente a dar continuidade a este contrato, ficando acordado entre as partes que, em caso de necessidade de ajuizamento de ações



relativas a esse instrumento, a citação se dará por via postal, com aviso de recebimento (AR), cabendo ao vencedor, honorários, na razão de 20% (vinte por cento), sobre o valor da causa, a título de verba sucumbencial.

VII - Do Atraso no Pagamento e Rescisão

Fica convencionado entre as partes que o atraso superior a **05 (cinco) dias** no pagamento de qualquer parcela dos honorários advocatícios, seja por boleto bancário ou outro meio previamente ajustado, acarretará a **rescisão automática do presente contrato**, independentemente de notificação ou aviso prévio, **sem direito à devolução de quaisquer valores já pagos** pelo CONTRATANTE, os quais permanecerão em favor do CONTRATADO a título de perdas e danos e remuneração pelos serviços já prestados.

VIII - DO CASO FORTUITO E/OU FORÇA MAIOR

08. A CONTRATANTE e o CONTRATADO, não serão responsáveis pelo cumprimento de suas respectivas obrigações, no caso de evento que se caracterize caso fortuito ou força maior, previsto no Art. 393 do Código Civil Brasileiro.

IX - DO TÍTULO EXECUTIVO

09. O presente contrato tem a qualidade de título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 585, II do Código de Processo Civil.

X - DO FORO

10. Fica eleito o foro da Comarca de Betim-MG, para dirimir qualquer dúvida referente a este contrato, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11. E por estarem as partes assim contratadas firmam o presente contrato particular em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, com as testemunhas abaixo assinadas.

Betim, 29 de janeiro de 2025.

CONTRATADO: _____

CONTRATANTE: _____



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DE MINAS GERAIS IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
GUILHERME CARVALHO DE JESUS

FILIAÇÃO
GLEISON ROBERTO GOMES DE JESUS
FLAVIA DE CARVALHO DIONIZIO

NATALIDADE
BETIM-MG

RG
07070214516 - DETRAN/MG

DATA DE NASCIMENTO
23/12/1999

CPF
019.837.206-07

VIA EXPEDIDO EM
01 14/06/2022

S. R. L.
SÉRGIO RODRIGUES LEONARDO
PRESIDENTE

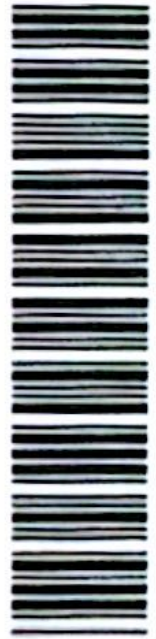
INSCRIÇÃO
218082

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 17519657



ASSINATURA DO PORTADOR

Guilherme Carneiro De Jesus



OBSERVAÇÕES

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)



Resultado Consulta de Inscrito



GUILHERME CARVALHO DE JESUS

Nº de Ordem: 218082

Dados Pessoais

Atuação Membro
Gestor

Sociedade de
Advogados

Formação
Profissional

Especializações

Idiomas

Afiliações



Número de Ordem: 218082

Nome: GUILHERME CARVALHO DE JESUS

Subseção: 82 - BETIM

Endereço Profissional: RUA MARIA DOS ANJOS RIBEIRO
DE JESUS 574 380/381 AO FIM, SENHORA DAS GRACAS
BETIM - MG
32604610

Telefone Profissional: 000 00000000

Celular Profissional: 31 998506635

Data da inscrição: 08/06/2022

Situação: DEFINITIVO, ATIVO

Área(s) de Atuação:

Site:

Tipos de Consulta

Consulta por Inscrito

Acessar

Consulta por Faculdade

Acessar

Consulta por Área

Acessar



Consulta por Comarca

Acessar

Consulta por Subseções

Acessar

Consulta por Sociedade

Acessar



UNIR PARA
AVANÇAR
FORTE E PRÉSENTE

MINAS GERAIS



Todos os direitos reservados à OAB-MG © 2026







BRENO LUCAS DA COSTA

Técnico em Informática | Suporte Técnico | Infraestrutura e Redes

Telefone: (31) 99170-8374 | E-mail: brenolucascostacosta@hotmail.com | Localização:
Igarapé, Bairro Bela Vista - MG | CNH B | 24 anos

RESUMO PROFISSIONAL

Profissional de Tecnologia da Informação com mais de 2 anos de experiência em suporte técnico, infraestrutura de TI e manutenção de computadores. Atuação com Active Directory local e Azure AD, SharePoint, OneDrive, redes LAN, virtualização, políticas de segurança e controle de ativos. Experiência com análise de dados utilizando Excel, Power BI e SQL. Cursando Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Suporte Técnico – SCHADECK TOPOGRAFIA E AVALIAÇÕES DE ATIVOS LTDA | Jan/2026 – Atual

- Suporte Técnico aplicada a gestão patrimonial, referente aos contratos dos ativos Prefeitura Municipal de Curitiba/ Câmara dos Vereadores de Santa Barbara-MG/ SPTRANS / CRA DF/ HIDROVIAS DE PORTO VELHO-RO.
- Gerenciamento de arquivos e permissões no SharePoint e OneDrive.
- Suporte técnico nível 1 e nível 2 para usuários locais e remotos.
- Manutenção preventiva e corretiva em computadores e periféricos.
- Criação de treinamentos técnicos e documentação para usuários.

Planejador de Manutenção – Companhia de Mineração Serra Azul (COMISA) | 2023 – 2025

- Planejamento de manutenções preventivas, preditivas e corretivas.
- Controle de ordens de serviço e cronogramas.
- Análise de falhas e indicadores de desempenho.
- Gestão de recursos e otimização de custos.
- Abertura e acompanhamento de ordens de serviço no TOTVS

Suporte Técnico – Experconsult | 2021 – 2023

- Administração de redes locais com Active Directory.
- Aplicação de políticas de segurança via GPO.
- Gerenciamento de firewall pfSense.
- Virtualização de servidores VMware.

- Rotinas de backup em servidores Linux e nuvem.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Análise e Desenvolvimento de Sistemas – UNA (em curso)

Ensino Médio Completo

CURSOS COMPLEMENTARES

Power BI – Udemy

Python Básico – Udemy

SQL Básico – Udemy

Azure Essentials – Microsoft Learning

Microsoft Azure Infraestrutura - Udemy

HABILIDADES TÉCNICAS

Suporte Técnico Nível 1 e 2, Active Directory, Azure AD, SharePoint, OneDrive, GPO, pfSense, VMware, Backup em Linux e Nuvem, Redes LAN, Power BI, Excel Avançado, SQL Básico, Python Básico, Pacote Office, Protheus, TOTVS,



contato@schadeckengenharia.com.br
31-3787-2800
31-989538380

SCHADECK TOPOGRAFIA E AVALIAÇÕES DE ATIVOS LTDA. CNPJ 61.301.011/0001-04. Rua Felipe dos Santos n 674 sl 705. Centro Betim CEP 32600-214. Contato: 31-3787-2800 – 31-98953-8380. Email: contato@schadeckengenharia.com.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DAS PARTES

SCHADECK TOPOGRAFIA E AVALIAÇÕES DE ATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº **61.301.011/0001-04**, com sede na **Rua Felipe dos Santos n 674 sl 705. Centro Betim CEP 32600-214**, doravante denominado **CONTRATANTE** e neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu representante legal **AUGUSTO SCHAD DE ABREU**, CPF **060.199.026-92 IDENTIDADE MG 11004516**, residente e domiciliado em **BETIM-MG**;e,

Arthur dos Santos Teixeira, portador do CPF **023.168.496-79**, residente e domiciliado na cidade de **Betim-MG** **CONTRATADA**,.

Decidem as partes, na melhor forma de direito, celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITADOR DE DADOS PATRIMONIAIS** que reger-se-á mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1.1 O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de Contabilidade, por parte da **CONTRATADA** de acordo com os termos e condições detalhados neste contrato.

1.2. Carga horaria total 29 hrs semanais,

CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1 A **CONTRATANTE** deverá fornecer à **CONTRATADA** todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo.

2.2 A **CONTRATANTE** deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 A **CONTRATADA** deverá prestar os serviços solicitados pela **CONTRATANTE**.

3.2 A **CONTRATADA** se obriga a manter absoluto sigilo sobre as operações, dados, estratégias, materiais, informações e documentos da **CONTRATANTE**, mesmo após a conclusão dos serviços ou do término da relação contratual.



SCHADECK TOPOGRAFIA E AVALIAÇÕES DE ATIVOS LTDA. CNPJ 61.301.011/0001-04. Rua Felipe dos Santos n 674 sl 705. Centro Betim CEP 32600-214. Contato: 31-3787-2800 – 31-98953-8380. Email: contato@schadeckengenharia.com.br

3.3 Os contratos, informações, dados, materiais e documentos inerentes à CONTRATANTE ou a seus clientes deverão ser utilizados, pela CONTRATADA, por seus funcionários ou contratados, estritamente para cumprimento dos serviços solicitados pela CONTRATANTE, sendo VEDADO a comercialização ou utilização para outros fins.

CLÁUSULA QUARTA - DOS SERVIÇOS

4.1 A CONTRATADA atuará nos serviços contratados de acordo com as especificações que serão ministradas pela CONTRATANTE, que passa ser parte integrante do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 Os serviços OBJETO deste contrato serão remunerados pela quantia total de R\$ 2.000,00(Dois Mil Reais) .

CLÁUSULA SEXTA - DO DESCUMPRIMENTO

6.1 O descumprimento de qualquer uma das cláusulas por qualquer parte, implicará na rescisão imediata deste contrato, não isentando a CONTRATADA de suas responsabilidades referentes ao zelo com informações e dados da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E VALIDADE

7.1 A CONTRATADA deverá realizar os serviços dentro dos prazos determinados pela contratante, sendo sua responsabilidade comunicar a impossibilidade de cumprimento, bem como os motivos para tal e o novo prazo previsto, estando em sua competência a capacidade para tal avaliação.

7.2 Este instrumento é válido por prazo indeterminado, vigendo até a finalização do serviço, ora contratado, ou encerramento do contrato, não ficando as partes isentas de seus compromissos éticos após invalidação do mesmo.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1 Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de POUISO ALEGRE-MG , Estado de MG .



contato@schadeckengenharia.com.br
31-3787-2800
31-989538380

SCHADECK TOPOGRAFIA E AVALIAÇÕES DE ATIVOS LTDA. CNPJ 61.301.011/0001-04. Rua Felipe dos Santos n 674 sl 705. Centro Betim CEP 32600-214. Contato: 31-3787-2800 – 31-98953-8380. Email: contato@schadeckengenharia.com.br

Por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Betim, 15 de Janeiro de 2026.

SCHADECK TOPOGRAFIA E AVALIAÇÕES DE ATIVOS LTDA

AUGUSTO SCHAD DE ABREU / REPRESENTANTE LEGAL

ARTHUR DOS SANTOS TEIXEIRA

61.301.011/0001-04
SCHADECK TOPOGRAFIA E
AVALIAÇÕES DE ATIVOS LTDA

TESTEMUNHAS:



contato@schadeckengenharia.com.br
31-3787-2800
31-989538380

SCHADECK TOPOGRAFIA E AVALIAÇÕES DE ATIVOS LTDA. CNPJ 61.301.011/0001-04. Rua Felipe dos Santos n 674 sl 705. Centro Betim CEP 32600-214. Contato: 31-3787-2800 – 31-98953-8380. Email: contato@schadeckengenharia.com.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DAS PARTES

SCHADECK TOPOGRAFIA E AVALIAÇÕES DE ATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº **61.301.011/0001-04**, com sede na Rua Felipe dos Santos n 674 sl 705. Centro Betim CEP **32600-214**, doravante denominado **CONTRATANTE** e neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu representante legal **AUGUSTO SCHAD DE ABREU**, CPF 060.199.026-92 IDENTIDADE MG 11004516, residente e domiciliado em **BETIM-MG**;e,

BRENO LUCAS DA COSTA, residente e domiciliado Igarapé, Bairro Bela Vista – **MG** **CONTRATADA**,

Decidem as partes, na melhor forma de direito, celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO APLICADA A GESTAO PATRIMONIAL** que reger-se-á mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1.1 O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de Contabilidade, por parte da **CONTRATADA** de acordo com os termos e condições detalhados neste contrato.

1.2. Carga horaria total 40 hrs semanais,

CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1 A **CONTRATANTE** deverá fornecer à **CONTRATADA** todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo.

2.2 A **CONTRATANTE** deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 A **CONTRATADA** deverá prestar os serviços solicitados pela **CONTRATANTE**.



SCHADECK TOPOGRAFIA E AVALIAÇÕES DE ATIVOS LTDA. CNPJ 61.301.011/0001-04. Rua Felipe dos Santos n 674 sl 705. Centro Betim CEP 32600-214. Contato: 31-3787-2800 – 31-98953-8380. Email: contato@schadeckengenharia.com.br

3.2 A CONTRATADA se obriga a manter absoluto sigilo sobre as operações, dados, estratégias, materiais, informações e documentos da CONTRATANTE, mesmo após a conclusão dos serviços ou do término da relação contratual.

3.3 Os contratos, informações, dados, materiais e documentos inerentes à CONTRATANTE ou a seus clientes deverão ser utilizados, pela CONTRATADA, por seus funcionários ou contratados, estritamente para cumprimento dos serviços solicitados pela CONTRATANTE, sendo VEDADO a comercialização ou utilização para outros fins.

CLÁUSULA QUARTA - DOS SERVIÇOS

4.1 A CONTRATADA atuará nos serviços contratados de acordo com as especificações que serão ministradas pela CONTRATANTE, que passa ser parte integrante do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 Os serviços OBJETO deste contrato serão remunerados pela quantia total de R\$ 4.000,00(Quatro Mil Reais) .

CLÁUSULA SEXTA - DO DESCUMPRIMENTO

6.1 O descumprimento de qualquer uma das cláusulas por qualquer parte, implicará na rescisão imediata deste contrato, não isentando a CONTRATADA de suas responsabilidades referentes ao zelo com informações e dados da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E VALIDADE

7.1 A CONTRATADA deverá realizar os serviços dentro dos prazos determinados pela contratante, sendo sua responsabilidade comunicar a impossibilidade de cumprimento, bem como os motivos para tal e o novo prazo previsto, estando em sua competência a capacidade para tal avaliação.

7.2 Este instrumento é válido por prazo indeterminado, vigendo até a finalização do serviço, ora contratado, ou encerramento do contrato, não ficando as partes isentas de seus compromissos éticos após invalidação do mesmo.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO



contato@schadeckengenharia.com.br
31-3787-2800
31-989538380

SCHADECK TOPOGRAFIA E AVALIAÇÕES DE ATIVOS LTDA. CNPJ 61.301.011/0001-04. Rua Felipe dos Santos n 674 sl 705. Centro Betim CEP 32600-214. Contato: 31-3787-2800 – 31-98953-8380. Email: contato@schadeckengenharia.com.br

8.1 Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de POUSO ALEGRE-MG , Estado de MG .

Por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Betim, 20 de Janeiro de 2026.

SCHADECK TOPOGRAFIA E AVALIAÇÕES DE ATIVOS LTDA

AUGUSTO SCHAD DE ABREU / REPRESENTANTE LEGAL

BRENO LUCAS DA COSTA

TESTEMUNHAS:

**61.301.011/0001-04
SCHADECK TOPOGRAFIA E
AVALIAÇÕES DE ATIVOS LTDA**



contato@schadeckengenharia.com.br
31-3787-2800
31-989538380

SCHADECK TOPOGRAFIA E AVALIAÇÕES DE ATIVOS LTDA. CNPJ 61.301.011/0001-04. Rua Felipe dos Santos n 674 sl 705. Centro Betim CEP 32600-214. Contato: 31-3787-2800 – 31-98953-8380. Email: contato@schadeckengenharia.com.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DAS PARTES

SCHADECK TOPOGRAFIA E AVALIAÇÕES DE ATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 61.301.011/0001-04, com sede na Rua Felipe dos Santos n 674 sl 705. Centro Betim CEP 32600-214, doravante denominado **CONTRATANTE** e neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu representante legal **AUGUSTO SCHAD DE ABREU**, CPF 060.199.026-92 IDENTIDADE MG 11004516, residente e domiciliado em **BETIM-MG**;e,

CONRADO THIAGO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, portador do Documento de Identidade RG nº. MG-11970339, inscrito no CPF sob o nº.08400545648, residente e domiciliado em Rua Carlos Rocha, 13, Bairro Progresso, **JUIZ DE FORA (MG)**, doravante denominado **CONTRATADA**.,

Decidem as partes, na melhor forma de direito, celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE AVALIAÇÕES PATRIMONIAIS E ATIVOS, COM APLICAÇÃO DE IMPAIRMENT TEST, COM COLETA DE INFORMAÇÕES E TRABALHO EM CAMPO** que reger-se-á mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1.1 O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de Contabilidade, por parte da **CONTRATADA** de acordo com os termos e condições detalhados neste contrato.

1.2. Carga horaria total 40 hrs semanais,

CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1 A **CONTRATANTE** deverá fornecer à **CONTRATADA** todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo.

2.2 A **CONTRATANTE** deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 A **CONTRATADA** deverá prestar os serviços solicitados pela **CONTRATANTE**.



SCHADECK TOPOGRAFIA E AVALIAÇÕES DE ATIVOS LTDA. CNPJ 61.301.011/0001-04. Rua Felipe dos Santos n 674 sl 705. Centro Betim CEP 32600-214. Contato: 31-3787-2800 – 31-98953-8380. Email: contato@schadeckengenharia.com.br

3.2 A CONTRATADA se obriga a manter absoluto sigilo sobre as operações, dados, estratégias, materiais, informações e documentos da CONTRATANTE, mesmo após a conclusão dos serviços ou do término da relação contratual.

3.3 Os contratos, informações, dados, materiais e documentos inerentes à CONTRATANTE ou a seus clientes deverão ser utilizados, pela CONTRATADA, por seus funcionários ou contratados, estritamente para cumprimento dos serviços solicitados pela CONTRATANTE, sendo VEDADO a comercialização ou utilização para outros fins.

CLÁUSULA QUARTA - DOS SERVIÇOS

4.1 A CONTRATADA atuará nos serviços contratados de acordo com as especificações que serão ministradas pela CONTRATANTE, que passa ser parte integrante do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 Os serviços OBJETO deste contrato serão remunerados pela quantia total de R\$ 2.500,00(Dois Mil e Quinhentos Reais) .

CLÁUSULA SEXTA - DO DESCUMPRIMENTO

6.1 O descumprimento de qualquer uma das cláusulas por qualquer parte, implicará na rescisão imediata deste contrato, não isentando a CONTRATADA de suas responsabilidades referentes ao zelo com informações e dados da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E VALIDADE

7.1 A CONTRATADA deverá realizar os serviços dentro dos prazos determinados pela contratante, sendo sua responsabilidade comunicar a impossibilidade de cumprimento, bem como os motivos para tal e o novo prazo previsto, estando em sua competência a capacidade para tal avaliação.

7.2 Este instrumento é válido por prazo indeterminado, vigendo até a finalização do serviço, ora contratado, ou encerramento do contrato, não ficando as partes isentas de seus compromissos éticos após invalidação do mesmo.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO



contato@schadeckengenharia.com.br
31-3787-2800
31-989538380

SCHADECK TOPOGRAFIA E AVALIAÇÕES DE ATIVOS LTDA. CNPJ 61.301.011/0001-04. Rua Felipe dos Santos n 674 sl 705. Centro Betim CEP 32600-214. Contato: 31-3787-2800 – 31-98953-8380. Email: contato@schadeckengenharia.com.br

8.1 Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de POUSO ALEGRE-MG , Estado de MG .

Por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Betim, 25 de Junho de 2025.

SCHADECK TOPOGRAFIA E AVALIAÇÕES DE ATIVOS LTDA

AUGUSTO SCHAD DE ABREU / REPRESENTANTE LEGAL

CONRADO THIAGO OLIVEIRA DO NASCIMENTO

TESTEMUNHAS:



contato@schadeckengenharia.com.br
31-3787-2800
31-989538380

SCHADECK TOPOGRAFIA E AVALIAÇÕES DE ATIVOS LTDA. CNPJ 61.301.011/0001-04. Rua Felipe dos Santos n 674 sl 705. Centro Betim CEP 32600-214. Contato: 31-3787-2800 – 31-98953-8380. Email: contato@schadeckengenharia.com.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DAS PARTES

SCHADECK TOPOGRAFIA E AVALIAÇÕES DE ATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº **61.301.011/0001-04**, com sede na Rua Felipe dos Santos n 674 sl 705. Centro Betim CEP **32600-214**, doravante denominado **CONTRATANTE** e neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu representante legal **AUGUSTO SCHAD DE ABREU**, CPF **060.199.026-92** IDENTIDADE MG **11004516**, residente e domiciliado em **BETIM-MG**;e,

Guilherme Adilson Silva de Moura, portador do Documento de Identidade RG nº. **MG-11970339381430947**, inscrito no CPF sob o nº. **431321498/45**, residente e domiciliado na cidade de **Carapicuíba-SP** **CONTRATADA**,

Decidem as partes, na melhor forma de direito, celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANALISTA FISCAL E EXECUÇÃO DE AVALIAÇÕES PATRIMONIAIS E ATIVOS, COM APLICAÇÃO DE IMPAIRMENT TEST, COM COLETA DE INFORMAÇÕES E TRABALHO EM CAMPO** que reger-se-á mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1.1 O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de Contabilidade, por parte da **CONTRATADA** de acordo com os termos e condições detalhados neste contrato.

1.2. Carga horaria total **30 hrs semanais**,

CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1 A **CONTRATANTE** deverá fornecer à **CONTRATADA** todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo.

2.2 A **CONTRATANTE** deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 A **CONTRATADA** deverá prestar os serviços solicitados pela **CONTRATANTE**.



SCHADECK TOPOGRAFIA E AVALIAÇÕES DE ATIVOS LTDA. CNPJ 61.301.011/0001-04. Rua Felipe dos Santos n 674 sl 705. Centro Betim CEP 32600-214. Contato: 31-3787-2800 – 31-98953-8380. Email: contato@schadeckengenharia.com.br

3.2 A CONTRATADA se obriga a manter absoluto sigilo sobre as operações, dados, estratégias, materiais, informações e documentos da CONTRATANTE, mesmo após a conclusão dos serviços ou do término da relação contratual.

3.3 Os contratos, informações, dados, materiais e documentos inerentes à CONTRATANTE ou a seus clientes deverão ser utilizados, pela CONTRATADA, por seus funcionários ou contratados, estritamente para cumprimento dos serviços solicitados pela CONTRATANTE, sendo VEDADO a comercialização ou utilização para outros fins.

CLÁUSULA QUARTA - DOS SERVIÇOS

4.1 A CONTRATADA atuará nos serviços contratados de acordo com as especificações que serão ministradas pela CONTRATANTE, que passa ser parte integrante do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 Os serviços OBJETO deste contrato serão remunerados pela quantia total de R\$ 2.500,00(Dois Mil e Quinhentos Reais) .

CLÁUSULA SEXTA - DO DESCUMPRIMENTO

6.1 O descumprimento de qualquer uma das cláusulas por qualquer parte, implicará na rescisão imediata deste contrato, não isentando a CONTRATADA de suas responsabilidades referentes ao zelo com informações e dados da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E VALIDADE

7.1 A CONTRATADA deverá realizar os serviços dentro dos prazos determinados pela contratante, sendo sua responsabilidade comunicar a impossibilidade de cumprimento, bem como os motivos para tal e o novo prazo previsto, estando em sua competência a capacidade para tal avaliação.

7.2 Este instrumento é válido por prazo indeterminado, vigendo até a finalização do serviço, ora contratado, ou encerramento do contrato, não ficando as partes isentas de seus compromissos éticos após invalidação do mesmo.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO




www.schadeckengenharia.com.br
☎ 31-3787-2800
☎ 31-989538380

SCHADECK TOPOGRAFIA E AVALIAÇÕES DE ATIVOS LTDA. CNPJ 61.301.011/0001-04. Rua Felipe dos Santos n 674 sl 705. Centro Betim CEP 32600-214. Contato: 31-3787-2800 – 31-98953-8380. Email: contato@schadeckengenharia.com.br


8.1 Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de POUSO ALEGRE-MG , Estado de MG .

Por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Betim, 18 de Junho de 2025.


SCHADECK TOPOGRAFIA E AVALIAÇÕES DE ATIVOS LTDA
AUGUSTO SCHADECK DE ABREU / REPRESENTANTE LEGAL

61.301.011/0001-04
SCHADECK TOPOGRAFIA E
AVALIAÇÕES DE ATIVOS LTDA


GUILHERME ADILSON SILVA DE MOURA

TESTEMUNHAS:

SCHADECK TOPOGRAFIA E AVALIAÇÕES DE ATIVOS LTDA. CNPJ 61.301.011/0001-04. Rua Felipe dos Santos n 674 sl 705. Centro Betim CEP 32600-214. Contato: 31-3787-2800 – 31-98953-8380. Email: contato@schadeckengenharia.com.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DAS PARTES

SCHADECK TOPOGRAFIA E AVALIAÇÕES DE ATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº **61.301.011/0001-04**, com sede na Rua Felipe dos Santos n 674 sl 705. Centro Betim CEP 32600-214, doravante denominado **CONTRATANTE** e neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu representante legal **AUGUSTO SCHAD DE ABREU**, CPF 060.199.026-92 IDENTIDADE MG 11004516, residente e domiciliado em **BETIM-MG**;e,

KÁTIA ROCHA COELHO, portador do Documento de Identidade RG nº. MG-17646752, inscrito no CPF sob o nº.111.452.966-45, residente e domiciliado em Rua Santa Catarina, 265, BL 9, APT 403 Bairro Paulo Camilo, Betim (MG), doravante denominado **CONTRATADA**.

Decidem as partes, na melhor forma de direito, celebrar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE**, que reger-se-á mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1.1 O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de Contabilidade, por parte da **CONTRATADA** de acordo com os termos e condições detalhados neste contrato.

1.2. Carga horaria total 29 hrs semanais,

CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1 A **CONTRATANTE** deverá fornecer à **CONTRATADA** todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo.

2.2 A **CONTRATANTE** deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 A **CONTRATADA** deverá prestar os serviços solicitados pela **CONTRATANTE**.



SCHADECK TOPOGRAFIA E AVALIAÇÕES DE ATIVOS LTDA. CNPJ 61.301.011/0001-04. Rua Felipe dos Santos n 674 sl 705. Centro Betim CEP 32600-214. Contato: 31-3787-2800 – 31-98953-8380. Email: contato@schadeckengenharia.com.br

3.2 A CONTRATADA se obriga a manter absoluto sigilo sobre as operações, dados, estratégias, materiais, informações e documentos da CONTRATANTE, mesmo após a conclusão dos serviços ou do término da relação contratual.

3.3 Os contratos, informações, dados, materiais e documentos inerentes à CONTRATANTE ou a seus clientes deverão ser utilizados, pela CONTRATADA, por seus funcionários ou contratados, estritamente para cumprimento dos serviços solicitados pela CONTRATANTE, sendo VEDADO a comercialização ou utilização para outros fins.

CLÁUSULA QUARTA - DOS SERVIÇOS

4.1 A CONTRATADA atuará nos serviços contratados de acordo com as especificações que serão ministradas pela CONTRATANTE, que passa ser parte integrante do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 Os serviços OBJETO deste contrato serão remunerados pela quantia total de R\$ 2.500,00(Dois Mil e Quinhentos Reais) .

CLÁUSULA SEXTA - DO DESCUMPRIMENTO

6.1 O descumprimento de qualquer uma das cláusulas por qualquer parte, implicará na rescisão imediata deste contrato, não isentando a CONTRATADA de suas responsabilidades referentes ao zelo com informações e dados da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E VALIDADE

7.1 A CONTRATADA deverá realizar os serviços dentro dos prazos determinados pela contratante, sendo sua responsabilidade comunicar a impossibilidade de cumprimento, bem como os motivos para tal e o novo prazo previsto, estando em sua competência a capacidade para tal avaliação.

7.2 Este instrumento é válido por prazo indeterminado, vigendo até a finalização do serviço, ora contratado, ou encerramento do contrato, não ficando as partes isentas de seus compromissos éticos após invalidação do mesmo.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO



contato@schadeckengenharia.com.br
31-3787-2800
31-989538380

SCHADECK TOPOGRAFIA E AVALIAÇÕES DE ATIVOS LTDA. CNPJ 61.301.011/0001-04. Rua Felipe dos Santos n 674 sl 705. Centro Betim CEP 32600-214. Contato: 31-3787-2800 – 31-98953-8380. Email: contato@schadeckengenharia.com.br

8.1 Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de POUSO ALEGRE-MG , Estado de MG .

Por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Betim, 15 de Junho de 2025.

SCHADECK TOPOGRAFIA E AVALIAÇÕES DE ATIVOS LTDA

AUGUSTO SCHAD DE ABREU / REPRESENTANTE LEGAL

**61.301.011/0001-04
SCHADECK TOPOGRAFIA E
AVALIAÇÕES DE ATIVOS LTDA**

Kátia Rocha Coelho

KATIA ROCHA COELHO

TESTEMUNHAS:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

CONTRATANTE:

SCHADECK TOPOGRAFIA E AVALIAÇÕES DE ATIVOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 61.301.011/011-04, com sede à RUA FELIPE DOS SANTOS Nº 674 SL 705, Centro, Betim-MG CEP 32.600-214, neste ato representada por seu representante legal AUGUSTO SCHAD DE ABREU, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADO:

Rafael Oshima, brasileiro, Engenheiro Civil, inscrito no CREA-MG sob nº 2614055980 CPF nº 412.220.638-32, residente à Rua Teófilo Otoni, 398, Sala D, Regente Feijo-SP, Cep 19570-017, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes resolvem firmar o presente **Contrato de Prestação de Serviços Técnicos de Responsabilidade Técnica**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos pelo CONTRATADO, na qualidade de **Responsável Técnico (RT)** da CONTRATANTE, para fins de **registro de ART de Cargo e Função junto ao CREA-MG**, bem como acompanhamento técnico institucional compatível com a atividade declarada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CARGA HORÁRIA

O CONTRATADO prestará os serviços técnicos em regime de **30 horas semanais**, em horário flexível, compatível com as necessidades técnicas da CONTRATANTE, sem vínculo empregatício, caracterizando-se prestação de serviço autônoma.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES

Compete ao CONTRATADO:

- a) Registrar a ART de Cargo e Função junto ao CREA-MG;
- b) Atuar como Responsável Técnico institucional da CONTRATANTE;
- c) Orientar tecnicamente quanto às atividades compatíveis com sua habilitação profissional;

d) Manter regularidade junto ao CREA-MG durante a vigência deste contrato (pagamento sobre responsabilidade da CONTRATANTE).

CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO

Pelos serviços prestados, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor mensal de **R\$ 3.000,00**.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de **12 meses**, iniciando-se em 28/01/2026, podendo ser renovado mediante termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à CONTRATANTE:

- a) Providenciar o registro da empresa junto ao CREA-MG;
 - b) Custear as taxas de ART/CERTIDÕES/TAXAS e anuidades vinculadas ao objeto deste contrato;
 - c) Garantir que as atividades exercidas estejam compatíveis com as atribuições do CONTRATADO.
-

Cláusula – Da Responsabilidade Técnica por ART Específica

O CONTRATADO atuará como Responsável Técnico **exclusivamente** pelas **ARTs específicas das obras e/ou serviços técnicos que vier a emitir em nome da CONTRATANTE**, limitando sua responsabilidade técnica às atividades descritas em cada ART registrada junto ao CREA-MG.

Fica expressamente estabelecido que o CONTRATADO **não assume responsabilidade técnica geral ou institucional pela totalidade das atividades da CONTRATANTE**, respondendo apenas pelos serviços efetivamente abrangidos pelas ARTs por ele registradas.

Cláusula – Dos Atestados Técnicos

Os **atestados de capacidade técnica** decorrentes das obras e/ou serviços acompanhados pelo CONTRATADO, referentes às ARTs específicas por ele

registradas, **serão integralmente emitidos em favor da CONTRATANTE**, para fins de comprovação de acervo técnico da empresa perante o CREA-MG e demais órgãos competentes.

O CONTRATADO reconhece que tais atestados constituem acervo técnico da CONTRATANTE, não cabendo reivindicação futura sobre sua titularidade institucional, permanecendo assegurado ao CONTRATADO o respectivo registro de ART em seu acervo profissional individual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA OITAVA – DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

As partes reconhecem que o presente instrumento não gera vínculo trabalhista, previdenciário ou societário entre as partes, tratando-se de prestação de serviço autônoma.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de **[Betim/MG]**, para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste contrato.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor.

Betim, 03 de Fevereiro 2026

Documento assinado digitalmente



AUGUSTO SCHAD DE ABREU
Data: 04/02/2026 10:11:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATANTE

Augusto Schad de Abreu / Representante legal

RAFAEL
OSHIMA:41222063832

Assinado digitalmente por RAFAEL OSHIMA:41222063832
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=2362862000180, OU=AC-SingularID Múltipla, CN=RAFAEL OSHIMA:41222063832
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.02.04 08:18:38-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

CONTRATADO

Rafael Oshima

Engenheiro Civil– CREA-MG 2614055980



CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

I – CONTRATANTE

SCHADECK TOPOGRAFIA E AVALIAÇÕES DE ATIVOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 61.301.011/0001-04, com sede na Rua Felipe dos Santos, nº 674, sala 705, Centro, CEP 32.600-088, Betim/MG, endereço eletrônico contato@schadeckengenharia.com.br, telefone (31) 3787-2800 / (31) 9 8953-8380, sociedade empresária limitada, com situação cadastral ativa, neste ato representada por seu representante legal **AUGUSTO SCHAD DE ABREU**, brasileiro, portador do CPF 060.199.026-92, denominado contratante.

II – CONTRATADOS

GUILHERME CARVALHO DE JESUS, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG nº 218.082, com endereço profissional e domiciliado na Al. do Morro, 614 - Sala 601 - Vila da Serra, Nova Lima - MG, 34006-083, endereço eletrônico (e-mail) guilhermedejesusadv@gmail.com ora, aqui denominado CONTRATADO.

III – OBJETO DO CONTRATO

O segundo dos acima qualificados, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATADO, face ao acordo pactuado entre as partes, se obriga realizar a prestar serviços advocatícios mensais consistente em fornecer assessoria jurídica especializada em direito público e privado.

Parágrafo primeiro – As atividades inclusas na prestação de serviço objeto deste instrumento são todas aquelas inerentes à profissão, quais sejam: praticar todos os atos inerentes ao exercício da advocacia e aqueles constantes no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como os especificados no Instrumento Procuratório

IV - DA REMUNERAÇÃO - DOS HONORÁRIOS

01. O CONTRATANTE pagará aos CONTRATADOS, a título de remuneração pelos serviços contratados, os seguintes valores:

- O valor do contrato será apresentado nos termos do anexo II, referente ao ato realizado durante a vigência do contrato.

02. O presente contrato abrange somente a prestação contida no objeto deste instrumento. Qualquer ação subsequente, embora correlata, fica sujeita à celebração de um novo contrato e ou aditivo.

A parte contratante declara expressamente que tem ciência que o resultado da ação dependerá exclusivamente do juízo, sendo vedado prometer qualquer tipo de resultado ao contratante.

03. As partes, a remuneração pactuada não se refere às despesas do CONTRATADO, vinculadas direta ou indiretamente ao objeto do presente, tais como, fotocópias, cartorárias, perícias e outras a serem realizadas por profissionais de categorias específicas. As despesas de locomoção, fotocópias, cartorárias e outras vinculadas ao objeto do presente contrato, deverão ser arcadas pelo CONTRATANTE no momento em que ocorrerem, mediante antecipação de numerário ou reembolso vinculado à comprovação.

V - DAS GARANTIAS

04. O CONTRATANTE se declara ciente que o presente contrato é de meio, na via judicial.

VI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

05. O **CONTRATANTE** deverá fornecer ao **CONTRATADO** os documentos e informações necessárias ao bom e rápido andamento do processo ou para satisfazer exigências do processo, dentro dos prazos legais.

Parágrafo único – Ficarão o **CONTRATADO** isento de qualquer responsabilidade pela entrega de documentos e cumprimento das exigências acima, quando feitas fora dos prazos estabelecidos por lei.

VII - DA RESCISÃO

06. O presente contrato terá validade enquanto perdurar o presente contrato, havendo desistência, dentro ou fora do processo, por quaisquer circunstâncias não determinadas pelo advogado, ou ainda, se lhe for cassado o mandato sem culpa do CONTRATADO.

Parágrafo Primeiro - Agindo o **CONTRATANTE** de forma dolosa ou culposa em face do **CONTRATADO**, restará facultado a este, rescindir o contrato, substabelecendo sem reserva de iguais poderes e se exonerando de todas as obrigações, além de exigir o total dos honorários imediatamente.

07. A parte que descumprir qualquer das cláusulas deste contrato, dará à outra, o direito de rescindir o presente instrumento, sem qualquer interpelação, judicial ou extrajudicial, ficando desobrigada a parte inocente a dar continuidade a este contrato, ficando acordado entre as partes que, em caso de necessidade de ajuizamento de ações



relativas a esse instrumento, a citação se dará por via postal, com aviso de recebimento (AR), cabendo ao vencedor, honorários, na razão de 20% (vinte por cento), sobre o valor da causa, a título de verba sucumbencial.

VII - Do Atraso no Pagamento e Rescisão

Fica convencionado entre as partes que o atraso superior a **05 (cinco) dias** no pagamento de qualquer parcela dos honorários advocatícios, seja por boleto bancário ou outro meio previamente ajustado, acarretará a **rescisão automática do presente contrato**, independentemente de notificação ou aviso prévio, **sem direito à devolução de quaisquer valores já pagos** pelo CONTRATANTE, os quais permanecerão em favor do CONTRATADO a título de perdas e danos e remuneração pelos serviços já prestados.

VIII - DO CASO FORTUITO E/OU FORÇA MAIOR

08. A CONTRATANTE e o CONTRATADO, não serão responsáveis pelo cumprimento de suas respectivas obrigações, no caso de evento que se caracterize caso fortuito ou força maior, previsto no Art. 393 do Código Civil Brasileiro.

IX - DO TÍTULO EXECUTIVO

09. O presente contrato tem a qualidade de título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 585, II do Código de Processo Civil.

X - DO FORO

10. Fica eleito o foro da Comarca de Betim-MG, para dirimir qualquer dúvida referente a este contrato, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11. E por estarem as partes assim contratadas firmam o presente contrato particular em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, com as testemunhas abaixo assinadas.

Betim, 29 de janeiro de 2025.

CONTRATADO: _____

CONTRATANTE: _____

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de
Pouso Alegre - MG
Selo Digital: CJC54351 - Cod. Seg.
9852 3585 0294 3955 - Cod. e Quantidade doc(s) ato(s)
Praticado(s): 1 (7802) - Emol: R\$ 29,82 - Tx Judic: R\$
6,02 - Total: R\$ 35,84
Consulte a validade no site: <https://selos.tjmg.us.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES

AUGUSTO SCHAD DE ABREU

CPF

Sem informação.

PRISCILA RIBEIRO CRUZ DE ABREU

Sem informação.

MATRICULA:

0557720155 2007 2 00042 083 0005937 28

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIROS, DATAS DE NASCIMENTO, NATURALIDADE, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

AUGUSTO SCHAD DE ABREU, nascido aos 29/07/1983, natural de Santa Rita do Sapucaí, MG, de nacionalidade brasileira, filho de BENEDITO AUGUSTO DE ABREU e CLAUDETE SCHAD FERREIRA DE ABREU.

PRISCILA RIBEIRO CRUZ, nascida aos 16/03/1983, natural de Pouso Alegre, MG, de nacionalidade brasileira, filha de PAULO CESAR DA CRUZ e SÔNIA MARIA RIBEIRO DA SILVA.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

três de agosto de dois mil e sete

DIA MÊS ANO

03/08/2007

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Parcial de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

PRISCILA RIBEIRO CRUZ DE ABREU

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESER

Não há.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

AUGUSTO SCHAD DE ABREU
SEM INFORMAÇÃO

PRISCILA RIBEIRO CRUZ DE ABREU
SEM INFORMAÇÃO

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Pouso Alegre

Oficial: SEBASTIÃO SAULO VALERIANO
Rua Adolfo Olinto, 702 Centro
Pouso Alegre-MG. 34233252 -991309711-
registrocivilpousoalegre@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Pouso Alegre-MG, 27 de dezembro de 2018.

Kelly Medeiros de Souza
Oficiala Substituta

Kelly Medeiros de Souza
Oficiala Substituta



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 22.250.079/0001-41 DUNS®: 936842114
Razão Social: 22.250.079 CLAUDEMIR APARECIDO NOVELI BARRETO
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **24/03/2026**
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Sim**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)**

Receita Federal e PGFN	Sem Informação	(*)
FGTS	Validade: 26/03/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade: 28/03/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Sem Informação	(*)
Receita Municipal	Sem Informação	(*)



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **22.250.079 CLAUDEMIR APARECIDO NOVELI BARRETO**

CPF/CNPJ: **22.250.079/0001-41**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:18:33 do dia 16/03/2026 , com validade até o dia 15/04/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: OpHiDRmSZi74MuHXdf3Z

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **CLAUDEMIR APARECIDO NOVELI BARRETO**

CPF/CNPJ: **051.590.299-31**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:19:10 do dia 16/03/2026 , com validade até o dia 15/04/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 5PD0s7sWLOrMfxdRN98g

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO – PR (454524)

PREGÃO ELETRÔNICO 90010/2026

1. DADOS DO LICITANTE:

EMPRESA: CLAUDEMIR APARECIDO NOVELI BARRETO – ME (22.250.079)

CNPJ 22.250.079/0001-41

ENDEREÇO: Rua Bourbon, nº 75, Jd. América, Apucarana – PR

REPRESENTANTE: CLAUDEMIR APARECIDO NOVELI BARRETO

CARGO: Administrador

CPF: 051.590.299-31

TELEFONE: 43 9815-9829

E-MAIL: cnbrepresentacoes@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS: BANCO NU PAGAMENTOS S.A (0260), Agência 0001, conta corrente 79401201-6.

2. OBJETO DA PROPOSTA

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTD	VLR UND.	VLR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços profissionais relacionados ao levantamento de bens, inventário e atualização patrimonial dos bens tangíveis e intangíveis, localizados na zona urbana e rural do Município de Marmeleiro, atendendo as necessidades do Departamento de Administração e Planejamento.	DIAS	NOVELI BARRETO	0	0	R\$ 215.000,00

3. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Será realizado de acordo com o edital e seus anexos.

4. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL


A validade desta proposta é de **30 (trinta) dias** contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

5. CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal. Nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, convenções coletivas de Trabalho.

Documento assinado digitalmente
 **CLAUDEMIR APARECIDO NOVELI BARRETO**
 Data: 16/03/2026 11:07:40-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLAUDEMIR APARECIDO NOVELI BARRETO
Administrador
CPF 051.590.299-31

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO – PR (454524)**PREGÃO ELETRÔNICO 90010/2026****DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO**

A **CLAUDEMIR APARECIDO NOVELI BARRETO – ME** (22.250.079), inscrita no CNPJ sob o nº 22.250.079/0001-41, sediada na Rua Bourbon, nº 75, Jd. América, Apucarana – PR, por intermédio de seu representante legal, Sr. **CLAUDEMIR APARECIDO NOVELI BARRETO**, inscrito no CPF sob o nº 051.590.299-31, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, declara que esta empresa, na presente data encontra-se:


I Enquadrada como MICROEMPRESA, na forma da Lei Complementar nº 123/2006 e da Lei nº 11.488, art. 34;

II Tem conhecimento dos arts. 42 e 49 da Lei Complementar 123/2006, estando cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao inciso II do art. 70 da Lei 14.133/2021;

III Que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

IV Preenche todos os requisitos da Lei Complementar nº 123/2006.

De Apucarana, de 16 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **CLAUDEMIR APARECIDO NOVELI BARRETO**
Data: 16/03/2026 11:07:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLAUDEMIR APARECIDO NOVELI BARRETO
Administrador
CPF 051.590.299-31

Para falar com a TIM

☐ Acesse APP Meu TIM ou o site tim.com.br

☎ Converse no WhatsApp (41) 4141-4141

♿ Deficiente auditivo e de fala, acesse a CIC no site tim.com.br/acessibilidadeTIM S.A.
Rua Lourenço Mourão, 26
Seminário - Curitiba - PR
CNPJ: 02.421.421/0017-89 - I.E.: 90198819-60
CNPJ da Matriz: 02.421.421/0001-11

324

CLAUDEMIR APARECIDO NOVELI BARRETO
RUA BOURBON, 75, CASA PORTAO MARROM
JARDIM AMERICA
86807-056 - APUCARANA - PR



Copiar/Colar

VALOR
R\$ 105,98VENCIMENTO
12/11/2025

FATURA	PERÍODO	EMISSÃO	POSTAGEM
5603243400	19/09 a 18/10	29/10/2025	29/10/2025

Você tem 1 linha ativa

SEUS NÚMEROS TIM

43 99815-9829 TIM Black C Light 8 0

CPF/CNPJ 05159029931
Cliente 1.318475138

FATURA RESUMO

Plano	R\$ 75,99
Itens eventuais	R\$ 27,98
MULTAS	R\$ 1,51
JUROS	R\$ 0,50

Total geral R\$ 105,98**Olá, CLAUDEMIR!**
Conheça a Fatura Fácil TIM.

Agora ficou mais fácil revisar e pagar a sua fatura. Acompanhe seu consumo, veja seu detalhamento da fatura e muito mais através do App Meu TIM.

[Clique Aqui](#)**Atenção**

- ⚠ Pagar nunca foi tão fácil! Use o botão 'Copiar Pix' e faça seu pagamento de forma rápida, segura e sem complicações. Experimente e veja como é simples!

**Fique por dentro**

Nº de identificação do documento: 5603243400

Identificação do Débito Automático:
00094108881010710002

Mais comodidade para você, cadastre sua conta em débito automático. Acesse o App Meu Tim.

CLIENTE	REFERÊNCIA	EMISSÃO	VENCIMENTO	VALOR
CLAUDEMIR APARECIDO NOVELI BARRETO	OUT/2025	29/10/2025	12/11/2025	R\$ 105,98

84620000001 - 2 05980109011 - 5 00560324340 - 2 00888101071 - 7

**Pague com Pix**

Escaneie o QR Code ao lado e efetue o pagamento da sua fatura pelo PIX.

Vantagens que seu plano oferece: 43 99815-9829

Plano

R\$ 75,99

Internet, aplicativos e outros serviços do seu plano.

QTDE	ITENS	PARCELA	FRANQUIA	CONSUMO	PERIODO	Nº DIAS	VALOR
1	TIM Black C Light 8 0 (112/PÓS/SMP)	-	-	-	19/09 a 18/10	30	145,99
1	Desc 70 TIM Black C Light 8 0	3/12	-	-	19/09 a 18/10	30	-70,00
	Subtotal						75,99
1	20GB de Internet	-	20GB	5,78GB	19/09 a 18/10	30	Incluído
1	Minutos Locais e DDD com 41	-	Ilimitado	22m00s	19/09 a 18/10	30	Incluído
1	Fluid Premium	-	-	-	19/09 a 18/10	30	Incluído
1	Busuu 2	-	-	-	19/09 a 18/10	30	Incluído
1	EXA Cloud 500GB	-	-	-	19/09 a 18/10	30	Incluído
1	EXA Segurança	-	-	-	19/09 a 18/10	30	Incluído
1	Bancah Premium + Jornais	-	-	-	19/09 a 18/10	30	Incluído
1	Aya Audiobooks Premium	-	-	-	19/09 a 18/10	30	Incluído
1	Aya Ensinah Premium	-	-	-	19/09 a 18/10	30	Incluído

ITENS EVENTUAIS

R\$ 27,98

APP's e serviços adicionais contratados para uso exclusivo nesse período

QTDE	ITENS	PARCELA	FRANQUIA	CONSUMO	PERIODO	Nº DIAS	VALOR
167	Conexões Banda Larga	-	-	6,36GB	-	-	0,00
2	Serviços de Valor Adicionado Conteúdo	-	-	-	-	-	27,48

CHAMADAS DENTRO DA REDE TIM

R\$ 0,00

Ligações de voz dentro da cobertura da Rede TIM

QTDE	ITENS	PARCELA	FRANQUIA	CONSUMO	PERIODO	Nº DIAS	VALOR
10	Chamadas recebidas em Roaming Nacional	-	-	06m36s	-	-	0,00
6	Chamadas Locais Ilimitadas para Celulares TIM	-	-	06m54s	-	-	0,00
1	Chamadas LD41 Ilimitadas para Celulares TIM	-	-	03m00s	-	-	0,00
1	Chamadas LD41 Ilimitadas para Outros Fixos e Celulares	-	-	00m30s	-	-	0,00
1	Chamadas Locais Ilimitadas para Outros Celulares	-	-	03m36s	-	-	0,00
3	Chamadas Locais Ilimitadas para Outros Fixos	-	-	08m00s	-	-	0,00

OUTROS VALORES

R\$ 2,01

Saldo dos créditos e débitos lançados na sua conta

QTDE	ITENS	PARCELA	FRANQUIA	CONSUMO	PERIODO	Nº DIAS	VALOR
1	MULTAS: (VENC 12/09/25, PAGO EM 03/10/25)	-	-	-	-	-	1,51
1	JUROS: (VENC 12/09/25, PAGO EM 03/10/25)	-	-	-	-	-	0,50

SERVIÇOS DENTRO DA REDE TIM

R\$ 0,00

Torpedos enviados

QTDE	ITENS	PARCELA	FRANQUIA	CONSUMO	PERIODO	Nº DIAS	VALOR
4	TORPEDO TIM PÓS	-	-	-	-	-	0,00

Tributos TIM S.A

Veja abaixo os tributos que incidem na prestação de Serviços TIM.

TRIBUTU	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR
PIS/COFINS - Serviços Telecom	3,65%	R\$ 40,05	R\$ 1,47
PIS/COFINS - Serviços Não Telecom	4,65%	R\$ 0,50	R\$ 0,02
PIS/COFINS - Serviços Não Telecom	9,25%	R\$ 36,91	R\$ 3,42
ISS	-	R\$ 36,91	R\$ 0,78
FUST	1%	R\$ 30,77	R\$ 0,30
FUNTEL	0,5%	R\$ 30,77	R\$ 0,15

Em atendimento à Lei 12.741/2012. As contribuições ao FUST [1%] e FUNTEL [0,5%] não são repassadas às tarifas

Informações complementares

Plano(s) e Serviços de Valor Adicionado (SVA)

Franquia(s)	R\$ 75,99
SVA	R\$ 70,00
Desconto(s) Franquia(s)	R\$ -36,44
Desconto(s) SVA	R\$ -33,56



Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Fatura de Serviços de
Comunicação Eletrônica

TIM S.A.
CNPJ: 02.421.421/0017-89
I.E.: 90198819-60
Rua Lourença Mourão, 26
Curitiba PR

SEUS DADOS
CLAUDEMIR APARECIDO NOVELI BARRETO
CPF/CNPJ: 05159029931
RUA BOURBON, 75, CASA PORTAO MARROM
JARDIM AMERICA
86807-056 - APUCARANA - PR

326

DANFE-COM

ITENS	UN	QTDE	PREÇO UNIT (R\$)	PIS/ COFINS (R\$)	BC ICMS (R\$)	ALÍQ	ICMS (R\$)	VALOR (R\$)
TIM Black C Light 8 0	UN	1	75,99	1,45	39,55	19,5%	7,71	75,99
Desc 70 TIM Black C Light 8 0	UN	1	-36,44	-	-	-	-	-36,44
Aya Ensinah Premium	UN	1	11,00	0,00	-	-	-	11,00
Desc 70 Aya Ensinah Premium	UN	1	-5,27	-	-	-	-	-5,27
Aya Audiobooks Premium	UN	1	28,00	0,00	-	-	-	28,00
Desc 70 Aya Audiobooks Premium	UN	1	-13,43	-	-	-	-	-13,43
Bancah Premium + Jornais	UN	1	12,90	0,24	-	-	-	12,90
Desc 70 Bancah Premium + Jornais	UN	1	-6,19	-	-	-	-	-6,19
EXA Segurança	UN	1	3,90	0,18	-	-	-	3,90
Desc 70 EXA Segurança	UN	1	-1,87	-	-	-	-	-1,87
EXA Cloud 500GB	UN	1	4,50	0,22	-	-	-	4,50
Desc 70 EXA Cloud 500GB	UN	1	-2,16	-	-	-	-	-2,16
Busuu 2	UN	1	5,00	0,24	-	-	-	5,00
Desc 70 Busuu 2	UN	1	-2,39	-	-	-	-	-2,39
Fluid Premium	UN	1	4,70	0,23	-	-	-	4,70
Desc 70 Fluid Premium	UN	1	-2,25	-	-	-	-	-2,25
MULTAS	UN	1	1,51	0,06	-	-	-	1,51
JUROS	UN	1	0,50	0,02	-	-	-	0,50
Serviços de Valor Adicionado Tráfego	UN	1	0,50	0,02	0,50	19,5%	0,10	0,50
Serviços de Valor Adicionado Conteúdo	UN	1	27,48	2,55	-	-	-	27,48

Total geral

R\$ 105,98

Reservado ao Fisco

Mensagem de Interesse do Contribuinte

CNPJ da Matriz: 02.421.421/0001-11



NOTA FISCAL
16654913

SÉRIE
141

EMIÇÃO
29/10/2025

CHAVE DE ACESSO
412510024214210017896214101665491310810
10710

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
3412500020959761 - 29/10/2025 às 10:51:39
Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfcom/consulta>



Ficou com dúvidas sobre a sua fatura?

É só seguir as dicas ao lado.
Conte sempre conosco! :D

01

| 02

| 03

| 04



Consulte Perguntas Frequentes no site tim.com.br

Converse no WhatsApp através do (41) 4141-4141

Ligue pelo celular no *144 ou 1056 em telefones fixos

Ouidoria TIM 0800 882 0041 - De Seg. à Sex. de 08h às 18h, exceto feriados nacionais.

Utilize o código 41 em ligações de longa distância

(Caso escolha outra operadora poderá haver cobrança excedente. (41 TIM) TIM - Todo o Brasil *15 - Telefônica - Todo o Brasil * *21 - Claro - Todo o Brasil * *31 Oi - Todo o Brasil * *14 - Oi S.A. - SP, PR, SC, RS, MS, BA, SP, MG, GO, RJ * *75 - Vipway - Código nacional 43 * *12 - Algar - MG (setor 3), SP (setor 33), MS (setor 22), GO (setor 25) * *91 - IP CORP - Todo o Brasil * *85 - Telecom 65 - Código nacional 65 * *49 - Cambridge - SP (setor 31) * *26 - IDT Brasil - SP, RJ, MG, PR, RS * *PR-24 - Sercomtel * *61 - Vonex - RJ e SP

Bancos Conveniados

BASA - Banco da Amazônia • Banco do Nordeste • BANESTES - Banco do Estado do Espírito Santo • Santander • BANPARA - Banco do Estado do Pará • BANESE - Banco do Estado de Sergipe • BRB - Banco de Brasília • Banco INTER • UNIPRIME • CECRED • Bradesco • Itaú • Banco Mercantil • Banco Safra • Tribanco • BANSICRED • Bancoob • PagFácil • Banco do Brasil • Caixa Econômica Federal • Banrisul • Anatel 1331

Detalhamento de Serviços N° 43 99815-9829
 Chamadas LD41 Ilimitadas para Celulares TIM

QTDE	DURAÇÃO/VOLUME		VALOR
	REALIZADO	TARIFADO	
1	02m55s	03m00s	0,00

 Chamadas LD41 Ilimitadas para Outros Fixos e Celulares

QTDE	DURAÇÃO/VOLUME		VALOR
	REALIZADO	TARIFADO	
1	00m07s	00m30s	0,00

 Serviços de Valor Adicionado Total

#	DATA / HORA	ORIGEM	DESTINO	NÚMERO CHAMADO	TIPO	PACOTE	DURAÇÃO/VOLUME		VALOR
							REALIZADO	TARIFADO	
-	-	-	TIM Financas	-	-	-	-	-	12,99
1	09/10/25 - 14:27:23	PR AREA 43	TIM Financas Dados Mês	0050000900006	N	FP	-	-	0,50
2	09/10/25 - 14:27:23	PR AREA 43	TIM Financas SVA Mês	00500009000061	N	FP	-	-	12,49
3	13/10/25 - 13:40:36	PR AREA 43	Abaco Mensal	00700001003191	N	FP	-	-	14,99
4	-	-	-	-	-	-	3	3	27,98

 Chamadas recebidas em Roaming Nacional

QTDE	DURAÇÃO/VOLUME		VALOR
	REALIZADO	TARIFADO	
10	03m31s	06m36s	0,00

 Chamadas Locais Ilimitadas para Celulares TIM

QTDE	DURAÇÃO/VOLUME		VALOR
	REALIZADO	TARIFADO	
6	05m44s	06m54s	0,00

 TORPEDO TIM PÓS

QTDE	DURAÇÃO/VOLUME		VALOR
	REALIZADO	TARIFADO	
4	4	4	0,00

 Conexões Banda Larga

QTDE	DURAÇÃO/VOLUME		VALOR
	REALIZADO	TARIFADO	
167	6,36GB	6,36GB	0,00

Detalhamento de Serviços N° 43 99815-9829
Chamadas Locais Ilimitadas para Outros Celulares

QTDE	DURAÇÃO/VOLUME		VALOR
	REALIZADO	TARIFADO	
1	03m34s	03m36s	0,00

Chamadas Locais Ilimitadas para Outros Fixos

QTDE	DURAÇÃO/VOLUME		VALOR
	REALIZADO	TARIFADO	
3	07m50s	08m00s	0,00

Detalhamento de Serviços N° 43 99815-9829

Detalhamento de Serviços Ilimitados N° 43 99815-9829
☐ Chamadas LD41 Ilimitadas para Celulares TIM

#	DATA / HORA	ORIGEM	DESTINO	NÚMERO CHAMADO	TIPO	PACOTE	DURAÇÃO/VOLUME		VALOR
							REALIZADO	TARIFADO	
1	29/09/25 - 20:08:06	PR AREA 43	PR MOVEL TIM - AREA 44	044-99942-6577	DI	DP	02m55s	03m00s	0,00
2	-	-	-	-	-	-	02m55s	03m00s	0,00

☐ Chamadas LD41 Ilimitadas para Outros Fixos e Celulares

#	DATA / HORA	ORIGEM	DESTINO	NÚMERO CHAMADO	TIPO	PACOTE	DURAÇÃO/VOLUME		VALOR
							REALIZADO	TARIFADO	
3	08/10/25 - 12:22:03	PR AREA 43	SC FIXO - AREA 47	047-3276-4000	DI	DP	00m07s	00m30s	0,00
4	-	-	-	-	-	-	00m07s	00m30s	0,00

☐ Chamadas recebidas em Roaming Nacional

#	DATA / HORA	ORIGEM	DESTINO	NÚMERO CHAMADO	TIPO	PACOTE	DURAÇÃO/VOLUME		VALOR
							REALIZADO	TARIFADO	
5	01/10/25 - 14:51:38	PR AREA 43	PR AREA 41	043-99935-3814	VCR	FP	00m09s	00m30s	0,00
6	01/10/25 - 16:56:37	PR AREA 43	PR AREA 41	043-99827-0312	VCR	FP	00m09s	00m30s	0,00
7	01/10/25 - 18:56:00	PR AREA 43	PR AREA 41	043-99935-6738	VCR	FP	00m09s	00m30s	0,00
8	01/10/25 - 20:03:02	PR AREA 43	PR AREA 41	043-99875-0351	VCR	FP	00m09s	00m30s	0,00
9	02/10/25 - 11:11:40	PR AREA 43	PR AREA 41	043-99935-3218	VCR	FP	00m09s	00m30s	0,00
10	02/10/25 - 12:16:43	PR AREA 43	PR AREA 41	043-99875-0295	VCR	FP	00m09s	00m30s	0,00
11	02/10/25 - 13:44:00	PR AREA 43	PR AREA 41	043-99823-0562	VCR	FP	00m15s	00m30s	0,00
12	02/10/25 - 14:22:52	PR AREA 43	PR AREA 41	043-99875-0373	VCR	FP	00m09s	00m30s	0,00
13	02/10/25 - 18:28:07	PR AREA 43	PR AREA 41	043-99817-0294	VCR	FP	00m09s	00m30s	0,00
14	11/10/25 - 11:17:37	PR AREA 43	PR AREA 42	044-99935-8000	VCR	FP	02m04s	02m06s	0,00
15	-	-	-	-	-	-	03m31s	06m36s	0,00

☐ Chamadas Locais Ilimitadas para Celulares TIM

#	DATA / HORA	ORIGEM	DESTINO	NÚMERO CHAMADO	TIPO	PACOTE	DURAÇÃO/VOLUME		VALOR
							REALIZADO	TARIFADO	
16	22/09/25 - 07:05:54	PR AREA 43	PR MOVEL TIM - AREA 43	043-98111-9960	DI	DP	00m41s	00m42s	0,00
17	27/09/25 - 02:29:16	PR AREA 43	PR MOVEL TIM - AREA 43	043-99609-5424	FDS	DP	00m07s	00m30s	0,00
18	27/09/25 - 02:33:39	PR AREA 43	PR MOVEL TIM - AREA 43	043-99609-5424	FDS	DP	00m13s	00m30s	0,00
19	27/09/25 - 03:29:16	PR AREA 43	PR MOVEL TIM - AREA 43	043-99625-5750	FDS	DP	00m04s	00m30s	0,00
20	14/10/25 - 11:13:36	PR AREA 43	PR MOVEL TIM - AREA 43	043-99635-5355	DI	DP	02m34s	02m36s	0,00
21	17/10/25 - 08:16:32	PR AREA 43	PR MOVEL TIM - AREA 43	043-99621-9356	DI	DP	02m05s	02m06s	0,00
22	-	-	-	-	-	-	05m44s	06m54s	0,00

☐ TORPEDO TIM PÓS

#	DATA / HORA	ORIGEM	DESTINO	NÚMERO CHAMADO	TIPO	PACOTE	DURAÇÃO/VOLUME		VALOR
							REALIZADO	TARIFADO	
23	23/09/25 - 15:13:58	PR AREA 43	PR MOVEL TIM - AREA 43	043-99979-6671	DI	DP	1	1	0,00
24	01/10/25 - 08:15:26	PR AREA 43	PR MOVEL TIM - AREA 43	043-99674-5944	DI	DP	1	1	0,00
25	02/10/25 - 15:39:08	PR AREA 43	PR MOVEL TIM - AREA 43	043-99119-5899	DI	DP	1	1	0,00
26	16/10/25 - 17:38:18	PR AREA 43	PR MOVEL TIM - AREA 43	043-99614-2265	DI	DP	1	1	0,00
27	-	-	-	-	-	-	4	4	0,00

☐ Conexões Banda Larga

#	DATA / HORA	ORIGEM	DESTINO	QUANTIDADE	TIPO	PACOTE	DURAÇÃO/VOLUME		VALOR
							REALIZADO	TARIFADO	
28	18/09/25 --	PR AREA 43	-	-	-	-	589,63076MB	589,63076MB	0,00

Detalhamento de Serviços Ilimitados N° 43 99815-9829
Conexões Banda Larga

#	DATA / HORA	ORIGEM	DESTINO	QUANTIDADE	TIPO	PACOTE	DURAÇÃO/VOLUME		VALOR
							REALIZADO	TARIFADO	
29	19/09/25 --	PR AREA 43	-	-	-	-	250,80158MB	250,80158MB	0,00
30	20/09/25 --	PR AREA 43	-	-	-	-	200,50551MB	200,50551MB	0,00
31	21/09/25 --	PR AREA 43	-	-	-	-	27,93136MB	27,93136MB	0,00
32	22/09/25 --	PR AREA 43	-	-	-	-	161,1599MB	161,1599MB	0,00
33	23/09/25 --	PR AREA 43	-	-	-	-	488,10622MB	488,10622MB	0,00
34	24/09/25 --	PR AREA 43	-	-	-	-	103,33854MB	103,33854MB	0,00
35	25/09/25 --	PR AREA 43	-	-	-	-	99,93927MB	99,93927MB	0,00
36	26/09/25 --	PR AREA 43	-	-	-	-	321,38703MB	321,38703MB	0,00
37	27/09/25 --	PR AREA 43	-	-	-	-	783,94658MB	783,94658MB	0,00
38	28/09/25 --	PR AREA 43	-	-	-	-	24,95939MB	24,95939MB	0,00
39	29/09/25 --	PR AREA 43	-	-	-	-	360,48991MB	360,48991MB	0,00
40	30/09/25 --	PR AREA 43	-	-	-	-	52,11301MB	52,11301MB	0,00
41	01/10/25 --	PR AREA 43	-	-	-	-	71,72063MB	71,72063MB	0,00
42	02/10/25 --	PR AREA 43	-	-	-	-	75,34712MB	75,34712MB	0,00
43	03/10/25 --	PR AREA 43	-	-	-	-	74,27431MB	74,27431MB	0,00
44	04/10/25 --	PR AREA 43	-	-	-	-	290,25642MB	290,25642MB	0,00
45	05/10/25 --	PR AREA 43	-	-	-	-	44,71292MB	44,71292MB	0,00
46	06/10/25 --	PR AREA 43	-	-	-	-	65,19131MB	65,19131MB	0,00
47	07/10/25 --	PR AREA 43	-	-	-	-	73,37906MB	73,37906MB	0,00
48	08/10/25 --	PR AREA 43	-	-	-	-	117,83318MB	117,83318MB	0,00
49	09/10/25 --	PR AREA 43	-	-	-	-	103,13177MB	103,13177MB	0,00
50	10/10/25 --	PR AREA 43	-	-	-	-	287,58986MB	287,58986MB	0,00
51	11/10/25 --	PR AREA 43	-	-	-	-	54,44418MB	54,44418MB	0,00
52	12/10/25 --	PR AREA 43	-	-	-	-	75,94505MB	75,94505MB	0,00
53	13/10/25 --	PR AREA 43	-	-	-	-	296,08493MB	296,08493MB	0,00
54	14/10/25 --	PR AREA 43	-	-	-	-	100,68228MB	100,68228MB	0,00
55	15/10/25 --	PR AREA 43	-	-	-	-	870,99674MB	870,99674MB	0,00
56	16/10/25 --	PR AREA 43	-	-	-	-	184,20395MB	184,20395MB	0,00
57	17/10/25 --	PR AREA 43	-	-	-	-	231,30933MB	231,30933MB	0,00
58	18/10/25 --	PR AREA 43	-	-	-	-	27,94572MB	27,94572MB	0,00
59	-	-	-	-	-	-	6,36GB	6,36GB	0,00

Chamadas Locais Ilimitadas para Outros Celulares

#	DATA / HORA	ORIGEM	DESTINO	NÚMERO CHAMADO	TIPO	PACOTE	DURAÇÃO/VOLUME		VALOR
							REALIZADO	TARIFADO	
60	18/10/25 - 14:01:46	PR AREA 43	PR MOVEL - AREA 43	043-99910-5950	FDS	DP	03m34s	03m36s	0,00
61	-	-	-	-	-	-	03m34s	03m36s	0,00

Chamadas Locais Ilimitadas para Outros Fixos


#	DATA / HORA	ORIGEM	DESTINO	NÚMERO CHAMADO	TIPO	PACOTE	DURAÇÃO/VOLUME		VALOR
							REALIZADO	TARIFADO	
62	06/10/25 - 17:36:20	PR AREA 43	PR FIXO - AREA 43	043-3422-8655	DI	DP	01m20s	01m24s	0,00
63	06/10/25 - 17:54:32	PR AREA 43	PR FIXO - AREA 43	043-3422-8655	DI	DP	02m10s	02m12s	0,00
64	16/10/25 - 15:27:42	PR AREA 43	PR FIXO - AREA 43	043-3420-5700	DI	DP	04m20s	04m24s	0,00
65	-	-	-	-	-	-	07m50s	08m00s	0,00

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO – PR (454524)**PREGÃO ELETRÔNICO 90010/2026****TERMO DE DISPENSA DE VISTORIA**

A **CLAUDEMIR APARECIDO NOVELI BARRETO – ME** (22.250.079), inscrita no CNPJ sob o nº 22.250.079/0001-41, sediada na Rua Bourbon, nº 75, Jd. América, Apucarana – PR, por intermédio de seu representante legal, Sr. **CLAUDEMIR APARECIDO NOVELI BARRETO**, inscrito no CPF sob o nº 051.590.299-31, declara para os fins de direito, na qualidade de proponente do Pregão nº 90010/2026 instaurado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO – PR**, que **RENÚNCIA À VISTA TÉCNICA AOS LOCAIS E/OU INSTALAÇÕES DO OBJETO LICITADO**, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por este fato e informando que não utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeiras para com a Contratante.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

De Apucarana, 16 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **CLAUDEMIR APARECIDO NOVELI BARRETO**
Data: 16/03/2026 11:07:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLAUDEMIR APARECIDO NOVELI BARRETO
Administrador
CPF 051.590.299-31